

EDITAL – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Pregão Presencial n.º 020/2021 – PP/PMP

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: Menor Preço

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 24080001/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, localizada na Rua José Vieira Mafaldo, 122, Portalegre/RN, por intermédio de seu Pregoeiro Municipal, designado pela Portaria nº 178/2021, de 31 de março de 2021, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, às 09h00min (**horário local**) do dia 08 de setembro de 2021, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, das normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações, e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Materiais Gráficos, destinados a suprir as necessidades básicas das atividades e ações continuadas das unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Portalegre/RN.

1.2 - Integram este edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II- Descrição do objeto e Valores Referenciais;

Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo IV - Minuta do Contrato;

Anexo V - Modelo de Declaração de Idoneidade;

Anexo VI - Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação;

Anexo VII - Modelo de Declaração de Menor;

Anexo VIII - Modelo de Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;

Anexo IX – Modelo de Apresentação da Proposta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão Presencial as Pessoas Jurídicas, as Micro e Pequenas Empresas (LC 123/2006), do ramo de atividade compatível ao objeto ora licitado, que apresentarem, no dia, hora e local fixado no preâmbulo deste instrumento, ao Pregoeiro.

2.2. Fica assegurada a participação exclusiva de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Geral nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, sendo assim a presente licitação considerada EXCLUSIVA, desde que haja comparecimento na sessão, no dia e hora marcados no preâmbulo deste Edital, de no mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente, conforme Art. 49, Inciso II, da Lei Complementar 123/2006;

a) Os envelopes devidamente fechados e opacos, contendo os caracteres da forma a seguir:

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇO P. Presencial nº 020/2021 -PMP Razão Social da empresa:	ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO P. Presencial nº 020/2021 -PMP Razão Social da empresa:
CNPJ:	CNPJ:
08 de setembro de 2021 às 09h00min	08 de setembro de 2021 às 09h00min

2.3. Decorrido o horário supracitado, para a abertura do procedimento licitatório, o Pregoeiro poderá conceder tolerância de até 15 (quinze) minutos para o início da sessão, prorrogáveis a seu exclusivo critério. Após o Pregoeiro declarar encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

2.4. Não poderão participar deste Pregão:

- a) empresas sob a forma de consórcio, bem como a sub-contratação do objeto deste Edital, ficando sob a inteira responsabilidade do licitante contratado o cumprimento de todas as condições contratuais, atendendo aos requisitos técnicos e legais para esta finalidade;
- b) empresa ou sociedade estrangeira;
- c) Empresa suspensa de licitar e impedida de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE;
- d) Empresa que esteja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- e) empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;
- f) empresa em recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

2.4.1. Todos os documentos deverão ser entregues impressos por qualquer processo, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, devendo aqueles que não forem apresentados em papel timbrado trazerem a razão social ou denominação social do emitente.

2.4.2. A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condições deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverão, de preferência, ser efetuada pelos interessados em participar do certame **pelo e-mail licitportalegre@gmail.com ou telefone (84) 3377-2241, até o 3º (terceiro) dia útil** que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste instrumento convocatório para a sessão de recebimento e abertura dos envelopes proposta de preço e habilitação.

2.4.3. A ausência de dizeres na parte externa do envelope não constituirá motivo para desclassificação da licitante que poderá regularizá-lo no ato da entrega.

2.4.4. Caso, eventualmente, ocorra à abertura do Envelope nº 02 (Habilitação) antes do Envelope nº 01 (Proposta de Preço), por equívoco, será novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CREDENCIAMENTO

3.1 - A partir de **01 (uma hora)** antes do horário previsto para realização da Sessão Pública, indicado no preâmbulo deste edital, e na presença do Pregoeiro, a licitante poderá se apresentar para credenciamento por um representante legal. **Para tanto será OBRIGATÓRIA a apresentação de CÓPIA dos seguintes documentos:**

a) **CARTEIRA DE IDENTIDADE** ou outro documento equivalente. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; órgãos fiscalizadores de exercício de profissão (Ordens, Conselhos, etc); Passaporte (ainda válido), certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

b) **PROCURAÇÃO** ou documento com reconhecimento de firma que **COMPROVE OS NECESSÁRIOS PODERES PARA FORMULAR OFERTAS E LANCES DE PREÇOS E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME**, em nome da proponente. **NO CASO DE SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLADO DA EMPRESA PROPONENTE**, é suficiente a apresentação de cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), o qual deverá constar os poderes necessários para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. Se o representante for sócio não detentor de poderes para isoladamente formular propostas ou praticar atos de administração, os demais sócios participantes da administração, conforme dispuser o instrumento de constituição da empresa, deverão outorgar-lhes os poderes necessários.

c) **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO** ou **CONTRATO SOCIAL** em vigor e demais alterações; ou ato constitutivo consolidado e aditivo(s) posterior(es), devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais. No caso de sociedades por ações, além dos documentos já citados, acompanhado dos documentos de eleições de seus administradores; E **APRESENTAÇÃO DE, (APENAS PESSOA JURÍDICA)**

d) A **MICROEMPRESA** ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** deverá comprovar esta condição por meio de declaração, ou outro meio legalmente admitido. **(APENAS PESSOA JURÍDICA)**

e) A licitante deverá apresentar, **DECLARAÇÃO** dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

3.2 - A falta da declaração citada na alínea “d” do item anterior implicará a não comprovação da condição de microempresa ou EPP para esse certame, salvo apresentação de outro documento que comprove a natureza da empresa.

Os documentos para credenciamento de que trata essa cláusula, deverão vir **FORA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO** e **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, EM ORIGINAIS OU FOTOCÓPIAS**, sendo estas autenticadas por tabelião de notas, pelo (a) Pregoeiro (a) ou por qualquer membro da Equipe de Apoio neste caso nos termos do item 5.3, alínea “e” e “f” deste Edital.

3.4 - A falta de apresentação ou a apresentação dos documentos de credenciamento em desacordo com esta cláusula, ou ainda a ausência do representante, impedirá a licitante de participar dos lances verbais, da negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita; salvo apresentação de

documento de credenciamento válido no transcorrer da sessão, que habilitará o representante para os atos posteriores a entrega desse documento.

3.5 - O representante inicialmente credenciado poderá ser substituído por outro também devidamente credenciado.

3.6 - A licitante que participe do certame será permitido o credenciamento de apenas um representante legal, vedada a participação de qualquer pessoa representando mais de um licitante, salvo na hipótese de que tais licitantes não estejam concorrendo para os mesmos itens do certame.

3.7 - Concluído o credenciamento dos representantes será assinada a **LISTA DE PRESENÇA** com a identificação de todos os credenciados.

3.9 - Todos os representantes deverão, preferencialmente, permanecer no local da sessão até o término dos procedimentos para assinatura da ata.

CLÁUSULA QUARTA – DA PROPOSTA

4.1 - A proposta deverá ser apresentada através do **ENVELOPE 01**, devidamente fechado, em uma única via, preferencialmente conforme modelo do **Anexo VIII**, preenchendo os seguintes requisitos:

a) Ser datilografada ou digitada em 1 (uma) via, numerada sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas e entregue no local, dia e hora preestabelecido no Edital, contendo a identificação, endereço, telefone, número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, rubricadas todas as folhas, datada e assinada a última pelo representante legal, sobre carimbo com nome, identidade ou CPF.

b) A licitante deverá informar os seguintes dados bancários (o banco, o número da agência, o titular e o número da conta); bem como o nome, número da identidade, CPF e cargo de quem vai assinar o contrato. A falta dos mesmos não será motivo para inabilitação.

4.2 - Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou a qualquer condição que importe modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros materiais ou omissões, alterações essas que serão avaliadas pelo Pregoeiro.

4.3 - Os itens que constarem na proposta, em desacordo com o Termo de Referência do Edital, serão desclassificados.

4.4- Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros aritméticos, e o preço global da proposta, se faltar.

4.5- A simples participação no certame implica em:

a) Aceitação de todas as condições estabelecidas neste Pregão Presencial.

b) Prazo de validade da proposta de **60 (sessenta) dias**, contado da data de entrega dos envelopes, o qual, se maior, deverá ser explicitado na proposta, excluídos os prazos de recursos administrativos.

4.6- Os preços apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo, neste caso, o direito de pleitear qualquer alteração.

4.7- A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria licitante ou na proposta poderão ser supridas pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes Proposta de Preço e Habilitação com poderes para esse fim.

4.8- A falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida de acordo com os dados constantes dos documentos apresentados dentro do envelope de “habilitação”.

CLÁUSULA QUINTA – DA HABILITAÇÃO

5.1 - Para fins de habilitação no presente certame deverá ser apresentada, através do envelope nº 02, obrigatoriamente, a seguinte documentação:

5.1.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual (Requerimento de Empresário); (APENAS PESSOA JURÍDICA)
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. No caso de alterações, será admitido o estatuto ou o contrato social consolidado e aditivos posteriores (se houver); (APENAS PESSOA JURÍDICA)
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; (APENAS PESSOA JURÍDICA);
- d) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas;
- e) Apresentação de Documento de identificação oficial com foto.

5.1.2 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa prestou ou está prestando, a contento, o Serviço em características compatíveis ao deste Pregão;

5.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo Distribuidor da sede da Licitante, com validade mínima de 30 dias. Caso a data de validade não conste na certidão, entende-se que a mesma tem validade de 90 dias, contados a partir da data de emissão. (APENAS PESSOA JURÍDICA)

5.1.4 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, expedido pela Receita Federal; (APENAS PESSOA JURÍDICA)**
- b) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal; (APENAS PESSOA JURÍDICA)**
- c) Certidão Conjunta Negativa (ou positiva com efeito de negativa) de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;**
- d) Certidão Negativa (ou positiva com efeito de negativa) de Débito do Estado do domicílio ou sede do licitante;**
- e) Certidão Negativa de Tributos do Município, da sede da LICITANTE;**

5.1.5 - DECLARAÇÕES:

- a) declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.**
- b) Declaração de Idoneidade;**
- c) Declaração de Fato Superveniente Impeditivo de Habilitação.**

5.1.6 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS:

- a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.**

5.2 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.3 – Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Equipe de Apoio/Pregoeiro ou publicação em Órgão da imprensa oficial e:

- a) Serão aceitas somente cópias legíveis.



- b) Não serão aceitos os documentos cujas datas estejam ilegíveis ou rasuradas.
- c) O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que houver dúvida e/ou julgar necessário.
- d) As cópias poderão ser autenticadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio até o ato de abertura do envelope de habilitação, caso seja apresentado de forma imediata pelo licitante os respectivos documentos originais.
- e) Somente serão autenticadas as cópias mediante apresentação dos originais dos respectivos documentos, não sendo admitida como original a apresentação de cópia autenticada pelo cartório para suprir tal finalidade.
- f) A apresentação de cópias de documentos sem autenticação desacompanhados do original implicará na inabilitação/desclassificação da licitante.

5.4 - Os documentos necessários para classificação da proposta poderão ser autenticados até o ato de abertura do envelope de proposta de preço, caso seja apresentado de forma imediata pelo licitante os respectivos documentos originais.

5.5 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação da habilitação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

5.6 - As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades serão inabilitadas, salvo se sanada a situação.

5.7 - Os documentos exigidos e apresentados para habilitação, obtidos através de sites, poderão ter sua autenticidade verificada via internet, no momento da fase de habilitação.

5.8 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, as microempresas e empresas de pequeno porte terão prazo adicional de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período a critério da Administração, contado da decisão do Pregoeiro que declarar a empresa vencedora do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.9 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará na inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado a convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou propor a revogação deste Pregão.

5.10 As licitantes microempresas ou empresas de pequeno porte deverão apresentar, sob pena de inabilitação, toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente restrições.

CLÁUSULA SEXTA - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DO PROCEDIMENTO

6.1 - O julgamento das propostas, para fins de classificação, far-se-á por critérios objetivos de **MENOR PREÇO POR LOTE**, sendo, portanto, desclassificadas pelo Pregoeiro as que estiverem em desacordo com o termo de referência do edital.

6.2 - O Pregoeiro classificará, para fase de lances verbais, a proposta que oferecer o menor preço e as propostas de valores de até 10% (dez por cento) superiores àquela de menor preço, desde que apresentadas em conformidade com o Edital.

6.3 - Não havendo pelo menos 03 (três) propostas na condição definida no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, quaisquer que sejam os preços oferecidos, desde que compatíveis com os preços praticados no mercado.

6.4 - Se duas ou mais propostas escritas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será observado primeiramente o disposto no inciso II, do § 2º, do art. 3º, da Lei nº 8.666/93, e, caso permaneça o empate, será efetuado sorteio, durante a própria sessão pública, na presença dos licitantes interessados.

6.5 - As licitantes com propostas escritas classificadas para a fase de lances verbais, serão convocadas para apresentação de lances verbais e sucessivos de valores distintos e decrescentes em relação ao menor lance ofertado.

6.6 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo(a) Pregoeiro(a), implicará a exclusão da licitante da fase de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante.

6.7 - É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

6.8 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

6.9 - A proposta ou lance que apresentar valores simbólicos, irrisórios ou iguais a zero será desclassificada.

6.10 - Serão desclassificadas as propostas cujos preços estejam excessivos ou manifestamente inexequíveis, comprovado através de pesquisa mercadológica constantes nos autos.

6.10.1 - O Pregoeiro, após a fase de lances, considerará preços excessivos as propostas que estejam com valores superiores aos preços da pesquisa mercadológica anexada aos autos.

6.11 O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente pela sua aceitabilidade em conformidade com os termos do Edital. Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva, sendo as ofertas ordenadas pelo critério de menor preço por lote.

6.12 - Se aceita a proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeiro procederá à abertura do envelope de habilitação da licitante que a tiver formulado, para verificar o atendimento das condições fixadas no Edital.

6.13 - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital.

6.14 - Constatado o atendimento pleno da proposta e da habilitação de conformidade com os termos editalícios, será declarado vencedor, sendo-lhe em seguida adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta, caso não haja apresentação de recurso ao julgamento do Pregoeiro.

6.15 - Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor.

6.16 - O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido um preço melhor.

6.17 - Após divulgado a licitante vencedora, a proposta escrita da licitante não credenciada será incluída, também, no rol das classificadas.

6.18 - Ao termino da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, onde serão registradas todas as ocorrências relevantes e, ao final, será assinada pelo(a) Pregoeiro(a), equipe de apoio e os representantes das licitantes.

6.19 - A ausência do licitante, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata.

6.20 - Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes proposta de preço e habilitação em um único momento, ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada posteriormente.

6.21 - A interrupção dos trabalhos de que trata o item anterior somente dar-se-á, em qualquer hipótese, antes ou após a etapa competitiva de lances verbais.

6.22 - Os envelopes não abertos e rubricados no fecho, obrigatoriamente, pelo Pregoeiro e pelos representantes legais das licitantes presentes, ficarão sob a guarda do Pregoeiro até nova reunião oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

6.23 - Qualquer reclamação deverá ser feita durante a reunião pelos representantes legais das licitantes presentes, mediante registro na ata respectiva.

6.24 Todas as propostas e os documentos de habilitação serão rubricados, obrigatoriamente, pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes legais das licitantes presentes à sessão deste Pregão.

6.25 - A abertura dos envelopes de proposta de preço e habilitação será realizada sempre em sessão pública, devendo o Pregoeiro elaborar a ata circunstanciada da reunião, que deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio, e pelos representantes das licitantes presentes à sessão.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

7.1 - O Pregoeiro, caso não haja recurso ao julgamento do certame, adjudicará o objeto à licitante vencedora cuja proposta for considerada mais vantajosa à administração pública.

7.2 - Após decididos os recursos, quando houver, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, caberá a Autoridade Competente adjudicar o objeto ao vencedor do certame e, em consequência, homologará a presente licitação.

CLÁUSULA OITAVA – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO RECURSO

8.1 - A administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada ao § 1º do Art. 41 da lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.2 - Até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

8.3 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer com o devido registro em ata da síntese de suas razões, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

8.4 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

8.5 - Qualquer recurso contra a decisão do Pregoeiro poderá ter efeito suspensivo, a seu exclusivo critério.

8.6 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

8.7 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Gestor Municipal adjudicará o objeto ao licitante vencedor do certame e, em consequência, homologará a presente licitação.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - No momento da emissão da Nota de Empenho, definidas as dotações orçamentárias para as despesas decorrentes da presente licitação que correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento geral da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO E DO GESTOR DO CONTRATO

10.1 - O pagamento dar-se-á, por meio de transferência bancária, de acordo com as normas da resolução 032/2016 do TCE/RN e suas alterações, devidamente atestada pelo setor competente.

10.2 – A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE** poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Edital.

10.3 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos TRIBUTOS FEDERAIS e à DÍVIDA ATIVA DA

UNIÃO), Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), Municipal (Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal sede do licitante), e Trabalhista (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

10.4 - O gestor do contrato, foi formalmente designado pela Administração através da Portaria nº 078/2021 GP/PMP, e comprovadamente habilitado para gerenciar cada contrato, será o responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares, de acordo com as normas da resolução 032/2016 do TCE/RN e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do objeto não executado, no caso de inexecução total ou parcial do objeto;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único – A aplicação da sanção prevista na alínea “a” não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas “b” e “c”, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na execução do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.2. A inexecução do contrato, de que trata o item 11.1, é configurada pelo descumprimento total ou parcial das exigências contidas na cláusula quinta do Termo de Referência.

11.3 – As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 9.1 poderão ser aplicadas conjuntamente com a alínea “b”, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.4 – Ocorrendo a inexecução de que trata o item 9.1, reserva-se a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE** o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, ao Secretário Geral, para as providências cabíveis.

11.5 – Ocorrendo a hipótese do item anterior, a segunda adjudicatária ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas nesta cláusula.

11.6 – A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do Gestor do Municipal de Portalegre.

11.7 – As multas a que se refere esta cláusula poderão ser descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS PROCEDIMENTOS PARA O REGISTRO DE PREÇOS

12.1 – Homologado o resultado da licitação, a Autoridade Competente formalizará a Ata de Registro de Preços com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

12.2 – A Autoridade Competente da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE** convocará o fornecedor a ser registrado, que terá prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, salvo motivo justificado e devidamente aceito, para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

12.3 – Como condição para assinatura da Ata de Registro de Preços, bem como para as aquisições dela resultantes, a licitante vencedora deverá manter todas as condições de Habilitação, de acordo com o inciso XIII do art. 55 da Lei nº 8.666/93 (Estatuto de Licitações e Contratos).

12.4 – No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das punições previstas neste Edital, serão registrados os demais licitantes, mantida a ordem de classificação.

12.5 – A partir da publicação da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial da FEMURN, a licitante se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeita às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

12.6 – A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contada da assinatura.

12.7 – A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de execução em igualdade de condições.

12.8 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**, o fornecedor registrado será convocado pela Autoridade Competente da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE** para a devida alteração do valor registrado na Ata de Registro de Preços.

12.9 – O Fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;
- b) não assinar o Termo de Contrato decorrente do registro de preços ou não retirar, no prazo estabelecido pelo(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**, o instrumento equivalente, dentre os previstos no art. 62 da Lei nº 8.666/93, salvo se aceita sua justificativa;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
- e) ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato, relativamente a contratação decorrente do registro de preços por ele formalizada;
- f) tiver presentes razões de interesse público, devidamente fundamentadas, ou houver hipótese prevista em lei; e
- g) mediante solicitação sua, por escrito, quando comprovar a impossibilidade de cumprimento da perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

12.10 – O cancelamento de registro nas hipóteses previstas nas alíneas “a” a “f” do item anterior, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**.

12.11 – A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1- O Prefeito Municipal de Portalegre, na defesa do interesse do serviço público e de acordo com a legislação vigente, reserva-se ao direito de anular ou revogar, no todo ou em parte, a presente licitação.

13.2 - Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, apontando as falhas ou irregularidades que o viciarem, a licitante que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a entrega da proposta, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

13.3 - A participação nesta licitação implica aceitação plena e irrevogável das normas constantes do presente ato de convocação, independentemente de declaração expressa.

13.4 - Na contagem dos prazos deste Edital será excluído o dia de início e incluído o dia do vencimento, considerando-se o expediente normal desta prefeitura, o qual compreende o horário das 7 às 12 horas e das 13 às 16h, de segunda à sexta-feira (horário local).

13.5 - O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e na proposta de preço, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

13.6 - Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação vigente, em especial a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; a Resolução nº 004/2013 TCE-de 31 de janeiro de 2013 e, subsidiariamente, as normas constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações.

Portalegre/RN, 21 de julho de 2021.

JOSÉ ALAN DA SILVA FERNANDES
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 178/2021 – GP/PMP

Este Edital foi aprovado por:



JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Constitucional

ANEXO II – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E VALOR REFERENCIAL

OBJETO:

Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Materiais Gráficos, destinados a suprir as necessidades básicas das atividades e ações continuadas das unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Portalegre/RN.

DESCRIÇÃO DOS ITENS E VALORES REFERENCIAIS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 01 – CAPAS E PASTAS					
1	CAPA PARA PRONTUÁRIO - CONFECCIONADO EM PAPEL 180G. A IMPRESSÃO DA LOGOMARCA E DEMAIS LETRAS SERÃO EM UMA TONALIDADE. DEVERÁ MEDIR 35 X 26 CM MODELOS E COR A DEFINIR. ARTE PERSONALIZADA DIRETAMENTE NA PASTA CAPA, INCLUINDO A PRODUÇÃO DA ARTE PERSONALIZADA A SER DEFINIDO PELA INSTITUIÇÃO.	UND	400	3,17	1.268,00
2	CAPA PARA PROCESSO- CONFECCIONADO EM PAPEL 180G – PESO 60 NA COR BRANCA. A IMPRESSÃO DA LOGOMARCA E DEMAIS LETRAS SERÃO 1 COR. TAMANHO 30X22CM.	UND	200	1,43	286,00
3	CAPA PARA PROCESSO CLASSIFICADOR– 34,5X23,5, PAPEL 290G/M ² - COR A DEFINIR – PERSONALIZADO UMA COR – ARTE DEFINIDA E FORNECIDA PELA CONTRATANTE.	UND	1000	1,60	1.600,00
4	PASTA PARA EVENTO EM PAPEL CARTÃO 275G COM BOLSA, TAMANHO APROXIMADAMENTE ABERTA: 45CM X 32CM. COM IMPRESSÃO DA ARTE PERSONALIZADA DIRETAMENTE NA PASTA (CAPA E CONTRACAPA), INCLUINDO A PRODUÇÃO DA ARTE PERSONALIZADA A SER DEFINIDO PELA INSTITUIÇÃO.	UND	850	4,50	3.825,00
5	PASTA PARA EVENTO, EM PAPEL, MODELO CANGURU - PASTA (MODELO CANGURU), PAPEL COUCHÊ BRILHO 300G/M ² , TAMANHO ABERTA 48 X 33,5 CM, COR: 4/0; BOLSA: PAPEL COUCHÊ BRILHO 300G/M ² , TAMANHO 15 X 23 CM, COR 4/0; ACABAMENTO: REFILE, DOBRA, CORTE COM FACA PERSONALIZADA, VINCO PLASTIFICAÇÃO BRILHO NA FRENTE, MONTAGEM DE BOLSAS.	UND	700	4,60	3.220,00



	INCLUINDO A ARTE PERSONALIZADA A SER DEFINIDO PELA INSTITUIÇÃO.				
6	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO DUPLEX. TAMANHO APROXIMADO 32CM X 22CM. COR BRANCA. GRAMATURA: 150G/M ² .	UND	500	2,70	1.350,00
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 11.549,00
LOTE 2 - BLOCOS, FICHAS E FORMULÁRIOS					
7	BLOCOS COM 100 FOLHAS 10X21 PARA PLANEJAMENTO FAMILIAR	BLC	50	10,00	500,00
8	BLOCOS COM 100 FOLHAS 14X10,5 PARA CONTROLE DE MEDICAÇÃO ESPECIAL	BLC	50	9,97	498,50
9	BLOCOS COM 100 FOLHAS 15X21 PARA ATESTADO MÉDICO	BLC	60	10,00	600,00
10	BLOCOS COM 100 FOLHAS 15X21 PARA RECEITUÁRIO ESPECIAL	BLC	500	10,67	5.335,00
11	BLOCOS COM 100 FOLHAS 15X21 PARA RECEITUÁRIO SIMPLES	BLC	600	9,67	5.802,00
12	BLOCOS COM 100 FOLHAS 15X21 PARA REQUERIMENTO DE JUSTIFICATIVA	BLC	50	10,00	500,00
13	BLOCOS COM 100 FOLHAS 15X21 PARA REQUISIÇÃO DE EXAMES	BLC	100	10,33	1.033,00
14	BLOCOS COM 20 FOLHAS 22X8 PARA RECEITUÁRIO AZUL – CONTROLE ESPECIAL COM SEGUNDA VIA AZUL E PRIMEIRA VIA BRANCA.	BLC	1000	10,33	10.330,00
15	BLOCOS COM 100 FOLHAS A4 - FORMULÁRIO IMPRESSO A4 FRENTE E VERSO – FORMULÁRIO IMPRESSO DUAS FACES – UMA COR	BLC	50	19,67	983,50
16	BLOCOS COM 100 FOLHAS A4 - FORMULÁRIO IMPRESSO A4 FRENTE – FORMULÁRIO IMPRESSO UMA FACE – UMA COR	BLC	50	18,67	933,50
17	BLOCOS COM 100 FOLHAS - MEIO A4 – 15X21- FORMULÁRIO IMPRESSO A4 FRENTE – FORMULÁRIO IMPRESSO UMA FACE – UMA COR	BLC	45	10,67	480,15
18	BLOCOS COM 100 FOLHAS DE FICHAS DIVERSAS - EM PAPEL A4 FRENTE – UMA COR	BLC	55	17,67	971,85

19	BLOCOS COM 100 FOLHAS DE FICHAS DIVERSAS EM PAPEL A4 FRENTE E VERSO - UMA COR	BLC	55	18,33	1.008,15
20	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO 21X29,7CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFF-SET 180G, FRENTE E VERSO.	UND	600	0,83	498,00
21	FICHA INDIVIDUAL RELATÓRIO CONCLUSIVO - 21X29,7CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFF SET 180G, FRENTE E VERSO.	UND	1000	0,83	830,00
22	REQUERIMENTO DE MATRÍCULA 31,5X22,5CM, ABERTO 31,5X45CM, CORES EM OFFSET 75G	UND	1000	0,75	750,00
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 31.053,65
LOTE 3 - BANNER, CARTAZES, FOLDERS E PANFLETOS					
23	BANNER EM PAPEL COUCHÊ – BANNER DE PAPEL, CALCULADO POR M ² , IMPRESSÃO EM POLICROMIA, ACABAMENTOS: TUBETES NAS PARTES	M2	60	61,67	3.700,20
Espec: INFERIORES E SUPERIORES, COM CORDÃO, INCLUÍDO A ARTE PERSONALIZADA A SER DEFINIDO PELA INSTITUIÇÃO E REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA.					
24	CARTAZ 420X297MM - CARTAZES: TAMANHO 420 X 297MM, PAPEL COUCHÊ 180G, PROGRAMAÇÃO VISUAL EM POLICROMIA E REALIZADA PELA EMPRESADA CONTRATADA	UND	100	3,96	396,00
25	CARTAZ 420X594MM - CARTAZES: TAMANHO 420 X 594MM, PAPEL COUCHÊ 180G, PROGRAMAÇÃO VISUAL EM POLICROMIA, INCLUINDO A ARTE PERSONALIZADA A SER DEFINIDO PELA INSTITUIÇÃO E REALIZADA PELA EMPRESADA CONTRATADA	UND	100	6,26	626,00
26	FOLDER 2 DOBRAS PAPEL COUCHÊ - FOLDER TAMANHO 210 X 297MM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO COM 2 DOBRAS, PAPEL COUCHÊ 170 GRAMAS, IMPRESSÃO POLICROMIA, INCLUINDO A PRODUÇÃO DA ARTE PERSONALIZADA A SER DEFINIDO PELA INSTITUIÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA.	UND	2400	1,28	3.072,00
27	FOLDER 3 DOBRAS PAPEL COUCHÊ - FOLDER TAMANHO 210 X 297MM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO COM 3 DOBRAS, PAPEL COUCHÊ 170 GRAMAS, IMPRESSÃO POLICROMIA, INCLUINDO A ARTE PERSONALIZADA A SER DEFINIDO PELA INSTITUIÇÃO.	UND	400	1,53	612,00

28	PANFLETO EM PAPEL COUCHÊ 15X21CM - PANFLETO, EM PAPEL COUCHÊ LISO 120 GRAMAS COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO EM POLICROMIA, TAMANHO 15 X 21 CM, INCLUINDO A PRODUÇÃO DA ARTE PERSONALIZADA A SER DEFINIDO PELA INSTITUIÇÃO.	UND	4100	0,62	2.542,00
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 10.948,20
LOTE 4 – CARTEIRAS, CADERNETAS, CARTILHAS, LIVRETOS E REVISTA					
29	CARTEIRA DA GESTANTE EM DUAS DOBRAS PAPEL PESO 60 FRENTE E VERSO, INCLUÍDO A PRODUÇÃO DA ARTE PERSONALIZADA A SER DEFINIDA PELA INSTITUIÇÃO E REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA.	UND	100	1,25	125,00
30	CADERNETA DA GESTANTE CONTENDO 31 FOLHAS, COLORIDA, MODELO FORNECIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	300	10,97	3.291,00
31	CADERNETA DE VACINA ADULTO FRENTE E VERSO, COMPRIMENTO: 20CM, ALTURA: 07 CM.	UND	300	0,75	225,00
32	CADERNETA DE VACINA DA CRIANÇA MASCULINO E FEMININA 96 PÁGINAS, MODELO FORNECIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	300	20,67	6.201,00
33	CADERNETA DE VACINA DO IDOSO 55 PÁGINAS, MODELO FORNECIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	250	18,67	4.667,50
34	CARTILHA COM 20 PÁGINAS 15X20 CM FECHADA, MIOLO PAPEL CUCHÊ 150 GR, 4X4 COR CADA PAPEL CUCHÊ 250 GR, 4X4 CORES, MODELOS	UND	270	16,33	4.409,10
35	LIVRO/PRONTUÁRIO SUAS FORMATO: 21 X 29,7 CM NÚMERO DE PÁGINAS: 60, CAPA: PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G – 4X4 CORES, MIOLO: PAPEL AP 90G – 4/4 CORES, ACABAMENTO: CANOA, 2 GRAMPOS, FACA DE CORTE ESPECIAL, VERNIZ DE PROTEÇÃO.	UND	80	26,67	2.133,60
36	LIVRETO BÁSICO TIPO 1, ACABAMENTO GRAMPEADO - CAPA: 15X20, 4X0 CORES, EM PAPEL COUCHÊ LISO BRILHOSO 150G. MIOLO: 25 PÁGS, 10X15CM, 1X1 CORES, EM PAPEL COUCHÊ LISO BRILHOSO 90G.	UND	700	22,00	15.400,00
37	LIVRETO BÁSICO TIPO 2, ACABAMENTO GRAMPEADO CAPA: 15X20, 4X0 CORES, EM PAPEL COUCHÊ LISO BRILHOSO 150G. MIOLO: 50	UND	300	27,50	8.250,00

	PÁGS, 10X15CM, 1X1 CORES, EM PAPEL COUCHÊ LISO BRILHOSO 90G.				
38	LIVRO. CAPA: 30 X 60 CM, 4 X 0 CORES COM VERNIZ LOCALIZADO, PAPEL COUCHÊ BRILHO LD 170 G. MIOLO: 120 PÁGINAS, 21 X 29,7 CM, 4 X 4 CORES, PAPEL COUCHÊ FOSCO LD 150 G. LOMBADA: 9 MM, DOBRADO, COLADO A QUENTE	UND	140	43,33	6.066,20
39	REVISTA - FORMATO: FECHADO 21 X 28 CM, ABERTO 42 X 28 CM. MÁXIMO: 24 PÁGINAS (20 PÁGINAS DE MIOLO - 04 PÁGINAS CAPA E CONTRACAPA). CORES: 4 (QUATRO) CORES (POLICROMIA) FRENTE E VERSO EM TODAS AS PÁGINAS (CAPA E MIOLO). PAPEL: MIOLO: COUCHÊ FOSCO, REVESTIDO NOS DOIS LADOS, COM 90 G. CAPA E CONTRACAPA: COUCHÊ FOSCO, REVESTIDO NOS DOIS LADOS, COM 210 G E LAMINAÇÃO ESPECIAL (FOSCA). ACABAMENTO: REFILADO, COM DOIS GRAMPOS, CANOA. LAMINAÇÃO FOSCA NA CAPA E CONTRACAPA. SISTEMA OFFSET.	UND	500	20,00	10.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 60.768,40
LOTE 5 – CARNÊS					
40	CARNÊ DE IPTU; COMPOSTO POR ATÉ 07 (SETE) FOLHAS, IMPRESSÃO, MONTAGEM, SERRILHA, GRAMPO, LOMBAGEM, COM CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO FEBRABAN, ENVELOPAMENTO. ESPECIFICAÇÃO: 05 LÂMINAS INTERNAS COM CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO FEBRABAN - EM PAPEL BRANCO 75G, TODAS COM IMPRESSÃO A LASER EM PRETO EM APENAS UMA FACE DAS LÂMINAS, FORMATO 74,25 MM X 210 MM - FORMATO 99 MM X 210 MM (3 LÂMINAS POR FOLHA A-4) - 02 LÂMINAS EXTERNAS (CAPA/CONTRA CAPA), PAPEL DE 90 G, IMPRESSÃO A LASER EM CORES, 1 FACE – FORMATO 99 MM X 210 MM (3 LÂMINAS POR FOLHA A-4) TAMANHO 21CM X 7,5, COM RECORTE 9 CM X 3,5 CM NA CAPA.	UND	3500	2,75	9.625,00
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 9.625,00
LOTE 6 – CALENDÁRIOS, CERTIFICADOS, CONVITES ...					
41	CALENDÁRIO DE PAREDE – PAPEL 300G – IMPRESSÃO DIGITAL – 4X0 TAMANHO 210X297MM COM LAMINAÇÃO FOSCA.	UND	200	4,43	886,00

42	CCARTÃO ESTILO VISITA PAPEL COUCHÊ - CARTÃO DE VISITA: TAMANHO 85X55MM, IMPRESSÃO POLICROMIA, PAPEL COUCHÊ FOSCO 230GR, INCLUINDO A ARTE PERSONALIZADA A SER DEFINIDO PELA INSTITUIÇÃO.	UND	400	0,30	120,00
43	CERTIFICADO EM PAPEL FOTO PESO 180G, TAMANHO A4 (21,0 x 29,7 CM). 4X1 CORES	UND	950	2,75	2.612,50
44	CERTIFICADO EM PAPEL FOTO PESO 230G, TAMANHO A4. INCLUINDO A ARTE PERSONALIZADA A PRODUÇÃO DA SER DEFINIDO PELA INSTITUIÇÃO E REALIZADA PELA EMPRESADA CONTRATADA.	UND	900	3,20	2.880,00
45	CERTIFICADO EM PAPEL FOTO PESO 230G, TAMANHO A5. INCLUINDO A ARTE PERSONALIZADA A PRODUÇÃO DA SER DEFINIDO PELA INSTITUIÇÃO E REALIZADA PELA EMPRESADA CONTRATADA.	UND	480	2,55	1.224,00
46	CONVITE 01 - EM PAPEL FOTOGRÁFICO, TAMANHO 21 CM X 15 CM, INCLUÍDO A ARTE PERSONALIZADA A SER DEFINIDA PELA INSTITUIÇÃO E REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA. APRESENTAR AMOSTRA.	UND	650	1,63	1.059,50
47	CONVITE 02 – FORMATO A4 (21,0 x 29,7 CM), ABERTO, 4 X 4 CORES, COM 01 DOBRA, PAPEL CUCHÊ FOSCO 230 G, COM ENVELOPE BRANCO LISO. INCLUINDO A ARTE PERSONALIZADA A PRODUÇÃO DA SER DEFINIDO PELA INSTITUIÇÃO E REALIZADA PELA EMPRESADA CONTRATADA.	UND	650	3,05	1.982,50
48	CONVITE 03 – FORMATO A5 (14,8 x 21,0 CM), 4 X 0 CORES, PAPEL CUCHÊ FOSCO, 220 G COM ENVELOPE LISO COLORSET. INCLUINDO A ARTE PERSONALIZADA A PRODUÇÃO DA SER DEFINIDO PELA INSTITUIÇÃO E REALIZADA PELA EMPRESADA CONTRATADA.	UND	650	2,65	1.722,50
49	CONVITE 04 – FORMATO A5 (14,8 x 21,0 CM), 4 X 0 CORES, PAPEL CUCHÊ FOSCO, 220 G COM UMA ÁREA DESTACÁVEL DE 4 CM. INCLUINDO A ARTE PERSONALIZADA A PRODUÇÃO DA SER DEFINIDO PELA INSTITUIÇÃO E REALIZADA PELA EMPRESADA CONTRATADA.	UND	650	2,41	1.566,50
50	CRACHÁ EM PAPEL CUCHÊ 300G TAM: 10 X 15 COM IMPRESSÃO COM VERNIZ DE PROTEÇÃO. INCLUÍDO A PRODUÇÃO DA ARTE PERSONALIZADA A SER DEFINIDA PELA	UND	700	4,28	2.996,00



	INSTITUIÇÃO E REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA.				
51	LEQUES EM PAPEL COCHE 300G, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, 4X4, MEDINDO 26X19 CM, VERNIZ DE PROTEÇÃO EM UM DOS LADOS E FOSCO NO OUTRO. INCLUÍDO A PRODUÇÃO DA ARTE PERSONALIZADA A SER DEFINIDA PELA INSTITUIÇÃO E REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA.	UND	500	3,13	1.565,00
52	MARCADOR DE PÁGINAS, PAPEL CUCHÊ FOSCO 180 G, NAS DIMENSÕES 21 X 15 CM, 4 X 4 CORES.	UND	850	0,90	765,00
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$19.379,50
LOTE 7 – AGENDAS E BLOCOS PERSONALIZADOS					
53	AGENDA DIÁRIA PERSONALIZADA – CAPA E CONTRACAPA DURA COM VERNIZ IMPRESSÃO 4X0, DIMENSÕES 143 MM X 210 MM, ENCADERNAÇÃO COM ESPIRAL DUPLO OU ACABAMENTO WIRE-O, PÁGINA INICIAL COM DADOS PESSOAIS, MIOLO NÃO PERSONALIZÁVEL COM UMA PÁGINA PARA CADA IA ÚTIL DA SEMANA E UMA ÚNICA PÁGINA PARA SÁBADO E DOMINGO, PÁGINAS PARA O PLANEJAMENTO DO ANO, ESPAÇO PARA INFORMAÇÕES PESSOAIS E CALENDÁRIO, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFF-SET 63G/M ² ;; AGENDA ANUAL, INCLUÍDO A PRODUÇÃO DA ARTE PERSONALIZADA PARA CAPA, CONTRACAPA E PÁGINAS DE IDENTIFICAÇÃO DO MÊS, A SER DEFINIDA PELA INSTITUIÇÃO E REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA.	UND	240	35,00	8.400,00
54	BLOCO DE ANOTAÇÕES – PERSONALIZADO - BLOCOS DE ANOTAÇÃO/RASCUNHO - GRANDE CALCULADO POR FOLHA, 75G/M2, PAUTADO NO TAMANHO 155 X 220 MM, IMPRESSÃO 1X0 CORES EM TODAS AS FOLHAS. CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL COUCHÊ 180G 4X0 CORES, ESPIRAL. ACABAMENTO WIRE-O NA PARTE SUPERIOR (ANÉIS DUPLOS), INCLUINDO A PRODUÇÃO DA ARTE PERSONALIZADA A SER DEFINIDO PELA INSTITUIÇÃO E REALIZADA PELA EMPRESADA CONTRATADA, BLOCO COM NO MÍNIMO 35 FOLHAS.	UND	350	6,83	2.390,50

55	BLOCO DE ANOTAÇÕES – PERSONALIZADO BLOCO DE ANOTAÇÃO COM LINHAS, (13,5X8,5 CM). IMPRESSÃO 1X0 CORES EM TODAS AS FOLHAS. CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL COUCHÊ 180G 4X0 CORES, ESPIRAL. ACABAMENTO WIRE-O NA PARTE LATERAL (ANÉIS DUPLOS), INCLUINDO A PRODUÇÃO DA ARTE PERSONALIZADA A SER DEFINIDO PELA INSTITUIÇÃO E REALIZADA PELA EMPRESADA CONTRATADA, BLOCO COM 48 FOLHAS.	UND	230	7,33	1.685,90
56	BLOCO DE ANOTAÇÕES – PERSONALIZADO BLOCO DE ANOTAÇÃO SEM LINHAS, (11 X 8 CM) IMPRESSÃO 1X0 CORES EM TODAS AS FOLHAS. CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL COUCHÊ 180G 4X0 CORES, ESPIRAL. ACABAMENTO WIRE-O NA PARTE SUPERIOR (ANÉIS DUPLOS), INCLUINDO A PRODUÇÃO DA ARTE PERSONALIZADA A SER DEFINIDO PELA INSTITUIÇÃO E REALIZADA PELA EMPRESADA CONTRATADA, BLOCO COM 48 FOLHAS.	UND	500	7,67	3.835,00
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$16.311,40
LOTE 8 – ADESIVOS					
57	ADESIVO MICROPERFURADO - IMPRESSÃO: POLICROMIA; COM RECORTE, ACABAMENTO: APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA; INCLUÍDO A ARTE PERSONALIZADA A SER DEFINIDO PELA INSTITUIÇÃO E REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA, COM APLICAÇÃO.	M2	45	80,75	3.633,75
58	ADESIVO MICROPERFURADO - PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIE RETA, IMPRESSÃO DIGITAL PARA USO EM ÁREA INTERNA E EXTERNA, PROTEÇÃO UV CONTRA RAIOS SOLARES, INCLUÍDO A ARTE PERSONALIZADA A SER DEFINIDO PELA INSTITUIÇÃO E REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA, COM APLICAÇÃO	M2	45	90,50	4.072,50
59	ADESIVO PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIE RETA, IMPRESSÃO DIGITAL EM VINIL ADESIVO PARA USO EM ÁREA INTERNA E EXTERNA, PROTEÇÃO UV CONTRA RAIOS SOLARES, INCLUÍDO A ARTE PERSONALIZADA A SER DEFINIDO PELA INSTITUIÇÃO E REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA, COM APLICAÇÃO.	M2	45	70,00	3.150,00



60	ADESIVO JATEADO PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIE RETA, IMPRESSÃO DIGITAL PARA USO EM ÁREA INTERNA E EXTERNA, PROTEÇÃO 40UV CONTRA RAIOS SOLARES, INCLUÍDO A ARTE PERSONALIZADA A SER DEFINIDO PELA INSTITUIÇÃO E REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA, COM APLICAÇÃO.	M2	16	71,67	1.146,72
61	ADESIVO EM VINIL BRILHOSO – ADESIVO EM VINIL BRILHOSO, IMPRESSÃO: POLICROMIA; COM RECORTE, ACABAMENTO: APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA; INCLUÍDO A ARTE PERSONALIZADA A SER DEFINIDO PELA INSTITUIÇÃO E REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA.	M2	365	79,00	28.835,00
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$40.837,97
LOTE 09 – PRODUTO/SERVIÇOS EM LONA/PVC					
62	BANNER EM LONA 01 –, CALCULADO POR M ² , IMPRESSÃO EM POLICROMIA, ACABAMENTOS: TUBETES NAS PARTES INFERIORES E SUPERIORES, COM CORDÃO, INCLUÍDO A ARTE PERSONALIZADA A SER DEFINIDO PELA INSTITUIÇÃO E REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA.	M2	100	81,33	8.133,00
63	BANNER EM LONA 02 – FORMATO 0,90 X 1,20 M, EM LONA, 4 X 0 CORES, IMPRESSÃO DIGITAL, ACABAMENTO EM CORDA E BASTÃO.	UND	65	93,13	6.053,45
64	CRACHÁ EM PVC, POR TERMO DE IMPRESSÃO - CRACHÁ IMPRESSO EM IMPRESSORA DE TERMO TRANSFERÊNCIA DIRETA NO PVC, SEM LIMITES DE CORES, COM DADOS VARIÁVEIS: NOME, FOTO, FUNÇÃO E SETOR, DIMENSÕES APROXIMADAS 8,5 MM X 5,4 MM. COM CORDÃO: MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 15 MM E 85CM, PERSONALIZADO COM INFORMAÇÕES OU SIGLA DA SECRETARIA, MATERIAL DO CORDÃO EM POLIÉSTER ACETINADO. INCLUÍDO A ARTE PERSONALIZADA A SER DEFINIDA PELA INSTITUIÇÃO E REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA.	UND	100	19,38	1.938,00
65	FAIXA EM LONA – CALCULADO POR M ² , IMPRESSÃO EM POLICROMIA, ACABAMENTOS: TUBETES NAS PARTES INFERIORES E SUPERIORES, COM CORDÃO, INCLUÍDO A ARTE PERSONALIZADA A SER DEFINIDO PELA	M2	120	78,33	9.399,60



	INSTITUIÇÃO E REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA.				
66	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM LONA MEDINDO 2,80 X 0,80 CM COM ESTRUTURA EM METALON. INCLUÍDO A PRODUÇÃO DA ARTE PERSONALIZADA A SER DEFINIDA PELA INSTITUIÇÃO E REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA	UND	35	287,80	10.073,00
67	PLACA/FAIXA - IMPRESSÃO DE LONA PVC, MICROPERFURADA 350 G, 4 X 0, IMPRESSÃO DIGITAL, ACABAMENTO EM ILHÓS E CORDA, COM INSTALAÇÃO	M2	80	93,00	7.440,00
68	PLACA EM PVC EXPANDIDO 21 X 29 CM, ESPESSURA 2 MM, COM IMPRESSÃO DIGITAL, ACABAMENTO CORTE RETO COM FITA DUPLA FACE	UND	140	19,50	2.730,00
69	PLACA EM PVC EXPANDIDO 15 X 40 CM, ESPESSURA 2 MM, COM IMPRESSÃO DIGITAL, ACABAMENTO CORTE RETO COM FITA DUPLA FACE.	UND	365	18,75	6.843,75
70	PAINEL EM PVC EXPANDIDO, ESPESSURA DE 5 MM COM IMPRESSÃO DIGITAL, ACABAMENTO CORTE RETO. COM INSTALAÇÃO. FIXAÇÃO POR FITA OU PARAFUSO CONFORME NECESSIDADES DO LOCAL.	M2	80	290,00	23.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE:					75.810,80
LOTE 10 – PRODUTO/SERVIÇOS EM RAFIA					
71	FAIXA EM RAFIA – CALCULADA POR M ² COM ACABAMENTO DE TUBETES NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR	M2	90	48,50	4.365,00
VALOR TOTAL DO LOTE:					4.365,00
LOTE 11 – PRODUTO/SERVIÇOS EM ACRÍLICO					
72	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO, 30CM DE COMPRIMENTO E 20CM DE LARGURA, INCLUINDO A ARTE A SER DEFINIDO PELA INSTITUIÇÃO	UND	75	24,25	1.818,75



73	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO, 49CM DE COMPRIMENTO E 32CM DE LARGURA. INCLUINDO A ARTE A SER DEFINIDO PELA INSTITUIÇÃO	UND	75	41,75	3.131,25
74	COMENDA TIPO TROFÉU EM ACRÍLICO ADESIVADA, TAM: ABSOLUTO DE 20X15CM, (BASE DE 20X11CM E PARTE SUPERIOR DE 15X25CM), INCLUÍDO A PRODUÇÃO DA ARTE PERSONALIZADA A SER DEFINIDA PELA INSTITUIÇÃO E REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA.	UND	275	66,67	18.334,25
75	PORTA RETRATO EM ACRÍLICO, MEDINDO: 15 X 21 CM.	UND	320	28,25	9.040,00
VALOR TOTAL DO LOTE:					32.324,25
LOTE 12 – PRODUTO/SERVIÇOS EM MDF					
76	COMENDA TIPO TROFÉU EM MDF ADESIVADA 20 X 30 CM, INCLUÍDO A PRODUÇÃO DA ARTE PERSONALIZADA A SER DEFINIDA PELA INSTITUIÇÃO E REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA.	UND	250	62,00	15.500,00
77	PORTA RETRATO EM MDF – MEDINDO 15 X 21 CM.	UND	230	25,75	5.922,50
VALOR TOTAL DO LOTE:					21.422,50
LOTE 13 – PERSONALIZADOS DIVERSOS					
78	BOTON PADRÃO AMERICANO: TAMANHO 4,5 CM, IMPRESSÃO A LASER EM ALTA RESOLUÇÃO, LAMINADO COM PELÍCULA BRILHANTE, PRENDEDOR TIPO ALFINETE NA PARTE DE TRÁS, IDEAL PARA FIXAR EM BOLSAS E ROUPAS. DIMENSÕES: 4,5 CM X 03 CM X 4,5 CM. A ARTE DEVE SER PERSONALIZADA CONFORME AS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO E REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA.	UND	180	2,25	405,00
79	COPO PERSONALIZADO - MATERIAL: ACRÍLICO, LISO E ESTAMPADO, VOLUME: 350 ML, ALTURA: 15.00 CM LARGURA: 58.00 CM COMPRIMENTO: 57.00 CM PESO: 50 G.	UND	900	4,13	3.717,00



80	CANECA PERSONALIZADA, MATERIAL: PORCELANA, ESTAMPADA POR: SUBLIMAÇÃO, ALTURA: 9,5CM, DIÂMETRO: 26CM, VOLUME: 325ML, PESO: 190G.	UND	330	17,50	5.775,00
81	IMÃ PARA GELADEIRA FEITO EM PAPEL FOTOGRÁFICO COM VERSO 100% IMANTADO. TAMANHO: 10CM X 7CM DE IMPRESSÃO, COM ALTA RESOLUÇÃO E FORTE ADERÊNCIA.	UND	200	1,27	254,00
VALOR TOTAL DO LOTE:					10.151,00
LOTE 14 – CARIMBOS					
82	CARIMBO AUTOMÁTICO: CARIMBO DE TEXTO AUTOENTINTADO 4911, MEDINDO 38MM X 16MM, OU SIMILAR – COMPLETO	UND	70	58,33	4.083,10
83	CARIMBO AUTOMÁTICO: CARIMBO DE TEXTO AUTOENTINTADO 4912, MEDINDO 47MM X 18MM, OU SIMILAR – COMPLETO.	UND	40	68,33	2.733,20
84	CARIMBO AUTOMÁTICO: CARIMBO DE TEXTO AUTOENTINTADO 4913, MEDINDO 58MM X 22MM, OU SIMILAR – COMPLETO.	UND	25	80,00	2.000,00
85	CARIMBO AUTOMÁTICO: CARIMBO DE TEXTO AUTOENTINTADO 4915, MEDINDO 69MM X 24MM, OU SIMILAR – COMPLETO	UND	15	88,33	1.324,95
86	CARIMBO AUTOMÁTICO: CARIMBO DE TEXTO AUTOENTINTADO 4924, MEDINDO 39MM X 39MM, OU SIMILAR – COMPLETO	UND	15	80,00	1.200,00
87	CARIMBO AUTOMÁTICO: CARIMBO DE TEXTO AUTOENTINTADO 4926, MEDINDO 75MM X 38MM, OU SIMILAR – COMPLETO	UND	15	101,67	1.525,05
88	CARIMBO AUTOMÁTICO: CARIMBO DE TEXTO AUTOENTINTADO R-30, MEDINDO 29MM DE DIÂMETRO OU SIMILAR – COMPLETO	UND	20	81,67	1.633,40
VALOR TOTAL DO LOTE:					14.499,70
LOTE 15 – ADESIVAGEM TIPO PLOTAGEM – ENVELOPAMENTO DE VEÍCULOS					
89	PLOTAGEM - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ENVELOPAMENTO /PLOTAGEM DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO, SUVs, VANS, CAMINHONETES	M2	250	76,00	19.000,00



	CABINE SIMPLES E DUPLAS, CAMINHÕES BAÚ, E CAMINHÕES DE LIXO. COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO, RESOLUÇÃO 1440DPI (VALOR DO M ² , COM ADESIVO E APLICAÇÃO). PRODUÇÃO EM TAMANHOS VARIADOS PROPORCIONAIS AO TAMANHO DO VEÍCULO, CONFORME MODELO/ARTE FORNECIDA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.				
90	REMOÇÃO DE PLOTAGEM, ENVELOPAMENTO E COMUNICAÇÃO VISUAL DO TIPO ADESIVO E COLA NOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL	M2	100	65,00	6.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE:					25.500,00
LOTE 16 – BOLSAS EM GERAL					
91	BOLSA - UNISSEX PREFERENCIALMENTE NA COR PRETA, COM ZÍPER, BOLSO INTERNO E DIVISÓRIA PARA NOOTBOOK - COMPOSIÇÃO DO TECIDO: MATERIAL EM LONA 100% ALGODÃO NATURAL PRETO, COM ALÇA AJUSTÁVEL; TIPO DE USO OMBRO E TRANSVERSAL; MEDIDAS APROXIMADAS: 12CMX39CMX29CM; SERIGRAFIA: GRAVAÇÃO EM SERIGRAFIA ESTAMPADA. INCLUÍDO A PRODUÇÃO DA ARTE PERSONALIZADA A SER DEFINIDA PELA INSTITUIÇÃO E REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA	UND	225	76,67	17.250,75
92	BOLSA - UNISSEX FEITA EM LONA CRUA 100% ALGODÃO, COM ALÇA DE OMBRO E COM AS SEGUINTE MEDIDAS APROXIMADAS: 10CM DE LARGURA, 40CM DE ALTURA E 33CM DE COMPRIMENTO. COM UM BOTÃO IMÃ PARA FECHA A BOLSA. DENTRO DA BOLSA UM PEQUENO BOLSO COM AS MEDIDAS APROXIMADAS DE 15X15. INCLUÍDO A PRODUÇÃO DA ARTE PARA SER APLICADA NO MATERIAL DA BOLSA. A ARTE DEVE SER PERSONALIZADA CONFORME AS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO E REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA.	UND	190	40,33	7.662,70
93	BOLSA PARA GESTANTE 38X28X18CM POLIÉSTER 600 100% POLIÉSTER ABERTURA SUPERIOR COM ZÍPER N.º 06, DUAS ALÇAS DE MÃO E UMA ALÇA TIRA COLO EM POLIPROPILENO. UM BOLSO FRONTAL EM ZÍPER N.º 06. DOIS BOLSOS LATERAIS EM TELA.	UND	150	48,33	7.249,50



94	BOLSA ECOBAG G – COM ZÍPER MATERIAL DE NYLON 600, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ALÇAS LATERAL.	UND	570	41,50	23.655,00
95	MOCHILA TIPO SACO 44X35CM (AXL) TACTEL FECHAMENTO COM CADARÇO BOLSO COM FECHAMENTO ZÍPER NA FRENTE, CORES A COMBINAR. ACABAMENTO INTERNO. PERSONALIZADA COM O LOGOTIPO DO MUNICÍPIO OU COM ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE, PODENDO SER UTILIZADA ATÉ 10 CORES DIFERENTES NO LOGOTIPO.	UND	120	24,50	2.940,00
96	NECESSAIRE EM NYLON 600 COM ALÇA, TIPO PORTA LÁPIS 20CM DE COMPRIMENTO POR 13 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. A PRODUÇÃO DA ARTE PERSONALIZADA A SER DEFINIDO PELA INSTITUIÇÃO.	UND	950	17,00	16.150,00
97	NECESSAIRE EM NYLON 600 COM ALÇA, TIPO PORTA LÁPIS, 18CM DE COMPRIMENTO POR 15CM DE ALTURA E 10CM DE LARGURA, INCLUINDO A ARTE PERSONALIZADA A SER DEFINIDO PELA INSTITUIÇÃO.	UND	750	19,00	14.250,00
98	PASTA PERSONALIZADA PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE 39X29X12CM (CXAXP) PASTA CONFECCIONADA EM POLIÉSTER 900 IMPERMEÁVEIS EXTREMAMENTE RESISTENTE. COM DUAS REPARTIÇÕES GRANDES COM FECHAMENTO EM ZÍPER NÚMERO 8. UM BOLSO FRONTAL CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL, MEDINDO C30CM X A22CM X P3CM COM PORTA UTENSÍLIOS (CELULAR, CANETA, ETC), FECHAMENTO COM ZÍPER NÚMERO 8. DUAS ALÇAS DE MÃO, COM UMA ALÇA INFERIOR DE REFORÇO, CONFECCIONADAS COM CADARÇO DE POLIPROPILENO 40MM. UMA ALÇA LONGA TRANSVERSAL REMOVÍVEL COM OMBREIRA, CONFECCIONADA COM CADARÇO DE POLIPROPILENO 40MM, COM UM REGULADOR DE NÍQUEL, DOIS MOSQUETÕES E DUAS ARGOLAS DE NÍQUEL. TIPO DE PERSONALIZAÇÃO PARA ESTE PRODUTO: SERIGRAFIA, SUBLIMAÇÃO E IMPRESSÃO DIGITAL.	UND	100	69,00	6.900,00
99	SACOLA EM NYLON - CONFECCIONADA EM NYLON 600, COM ALÇA DE MÃO E TIRACOLO. POSSUI BOLSO FRONTAL COM FECHAMENTO EM ZÍPER, DETALHE EM JUNTA E FECHAMENTO EM VIÉS GORGORÃO. MEDIDAS - M L - 0,38 A - 0,35 P - 0,20 LARGURA 0,38 M ALTURA 0,35M PROF	UND	290	33,00	9.570,00



	0,20M. INCLUINDO A ARTE COR: 4 X4 PERSONALIZADA A SER DEFINIDO PELA INSTITUIÇÃO				
100	SACO PARA LIXO DE CARRO EM TNT, TAMANHO: 17 CM DE LARGURA POR 26 CM DE COMPRIMENTO, COM IMPRESSÃO. INCLUÍDO A PRODUÇÃO DA ARTE PERSONALIZADA A SER DEFINIDA PELA INSTITUIÇÃO E REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA.	UND	1000	2,83	2.830,00
VALOR TOTAL DO LOTE:					108.457,95
LOTE 17 – CAMISETAS					
101	CAMISA -GOLA POLO - SILK-SCREEN 4 CORES - GOLA POLO SEM PUNHO, RETILÍNEA, COSTURA DUPLA REFORÇADA NA GOLA E MANGAS, MODELOS MASCULINA, FEMININA E BABY LOOK, CONTENDO TRÊS BOTÕES, MALHA FRIA ANTI-PILLING (PV) EM POLIVISCOSE FIO LEVE COM 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, CORES A COMBINAR, ESTAMPA SILKADO FRENTE, NOS TAMANHOS DE PP AO EGG, ESTAMPA/TEXTO/COR DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA, COM CRIAÇÃO DE ARTE/LOGOTIPO E ESTAMPA POR PARTE DA CONTRATADA.	UND	150	52,50	7.875,00
102	CAMISETA CAMPANHA/EVENTOS - GOLA SIMPLES RETILÍNEA, COSTURA DUPLA REFORÇADA NA GOLA E MANGAS, MODELOS MASCULINA, FEMININA E BABY LOOK, MALHA ANTI-PILLING (PV) EM POLIVISCOSE FIO LEVE COM 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA RIBANA REDONDA OU GOLA V A COMBINAR, CORES A COMBINAR, NOS TAMANHOS DE PP AO EGG, PERSONALIZAÇÃO SILKADO FRENTE - LOGOTIPO/TEXTO/ARTE E COR DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA, COM CRIAÇÃO DE ARTE/LOGOTIPO POR PARTE DA CONTRATADA.	UND	270	34,00	9.180,00
103	CAMISETA CAMPANHA/EVENTOS GOLA SIMPLES RETILÍNEA, COSTURA DUPLA REFORÇADA NA GOLA E MANGAS, MODELOS MASCULINA, FEMININA E BABY LOOK, MALHA ANTI-PILLING (PV) EM POLIVISCOSE FIO LEVE COM 67%	UND	190	34,50	6.555,00



	POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA RIBANA REDONDA OU GOLA V, A COMBINAR, CORES A COMBINAR, NOS TAMANHOS DE PP AO EGG, PERSONALIZAÇÃO SUBLIMAÇÃO TOTAL - LOGOTIPO/TEXTO/ARTE E DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA, COM CRIAÇÃO DE ARTE/LOGOTIPO POR PARTE DA CONTRATADA.				
104	CAMISETA CAMPANHA/EVENTOS GOLA SIMPLES RETILÍNEA, COSTURA DUPLA REFORÇADA NA GOLA E MANGAS, MODELOS MASCULINA, FEMININA E BABY LOOK, MALHA ANTI-PILLING (PV) EM POLIVISCOSE FIO LEVE COM 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE , GOLA RIBANA REDONDA OU GOLA V, A COMBINAR, CORES A COMBINAR, NOS TAMANHOS DE PP AO EGG, PERSONALIZAÇÃO SUBLIMAÇÃO PARCIAL – (DE ATÉ 15 X 21CM), LOGOTIPO/TEXTO/ARTE EM POLICROMIA DA PROGRAMAÇÃO VISUAL DO EVENTO E OU DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA, COM CRIAÇÃO DE ARTE/LOGOTIPO POR PARTE DA CONTRATADA.	UND	1000	28,00	28.000,00
105	CAMISETA CAMPANHA/EVENTOS - GOLA SIMPLES INFANTIL RETILÍNEA, COSTURA DUPLA REFORÇADA NA GOLA E MANGAS, MODELOS MASCULINA, FEMININA E BABY LOOK, MALHA ANTI-PILLING (PV) EM POLIVISCOSE FIO LEVE COM 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA RIBANA REDONDA OU GOLA V A COMBINAR, CORES A COMBINAR, NOS TAMANHOS DE 02 AOS 12 ANOS, PERSONALIZAÇÃO SILKADO FRENTE - LOGOTIPO/TEXTO/ARTE E COR DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA, COM CRIAÇÃO DE ARTE/LOGOTIPO POR PARTE DA CONTRATADA.	UND	300	24,00	7.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE:					58.810,00
LOTE 18 – BONÉS					
106	BONÉ EM TECIDO DE MICRO FIBRA, CORES DIVERSAS, COM FORRO E BOTÃO, ABA REDONDA E GRAVADO SILKADO EM DOIS LUGARES, FRENTE, COSTA E OU LATERAL, FECHO COM VELCRO. PERSONALIZAÇÃO - LOGOTIPO/TEXTO/ARTE E COR DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA, COM CRIAÇÃO DE ARTE/LOGOTIPO POR PARTE DA CONTRATADA. (PRODUÇÃO EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE POR	UND	50	11,97	598,50



	EVENTO REALIZADO), TAMANHO PODENDO VARIAR DE P A EGG.				
107	BONÉ EM BRIM, COR A COMBINAR, COM FORRO E BOTÃO, ABA CURVA, EM UMA COR E ATRÁS FECHO COM VELCRO. GRAVAÇÃO: SILK FRONTAL- O TAMANHO PODERÁ VARIAR DE P A EGG, (LOGOTIPO/TEXTO/COR DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA, COM CRIAÇÃO DE ARTE/LOGOTIPO POR PARTE DA CONTRATADA).	UND	300	17,33	5.199,00
VALOR TOTAL DO LOTE:					5.797,50
PREÇO MÉDIO TOTAL					557.611,82

ANEXO III – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/ RN**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, com sede na: Rua José Vieira Mafaldo, 122, Sala, Centro, Portalegre/RN, CEP 59.810-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.358.053/0001-90, neste ato representado pelo Sr. José Augusto de Freitas Rêgo, Prefeito, inscrito no CPF sob o n.º 156.233.604-59, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., publicada no de/...../200....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) licitante(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviços de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS VENCEDORES, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. FORNECEDORES VENCEDORES:

2.1.1.

2.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade (se exigido no edital)

2.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão)....

3.1.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:.....

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a)....., não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. por razão de interesse público; ou

6.8.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
 - 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, § 1º, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data

Assinaturas Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

**TERMO DE CONTRATO
SERVIÇO**

**TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO Nº/....., QUE FAZEM
ENTRE SI O(A)..... E
A.....**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, com sede na: Rua José Vieira Mafaldo, 122, Sala, Centro, Portalegre/RN, CEP 59.810-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.358.053/0001-90, neste ato representado pelo Sr. José Augusto de Freitas Rêgo, Prefeito, inscrito no CPF sob o nº 156.233.604-59, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20...., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a de prestação de serviço de, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1					
2					
3					
...					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

5. CLÁUSULA QUINTA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

5.1. As condições de liquidação e o prazo para pagamento, como demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-



ANEXO V – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial N.º xxx/2021, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2021.

(Assinatura do Representante Legal do Proponente).

(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado do proponente e carimbada com o número do CNPJ/ CPF.



ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº (xxx/2021)

(Nome da Empresa), CNPJ Nº (XXX), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado DO proponente e carimbada com o número do CNPJ/ CPF.



ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

A Pessoa Jurídica _____ (razão social), inscrito(a) no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ Órgão expedidor _____ e do C.P.F nº _____,

DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()
(assinalar com “x” a ressalva acima, caso verdadeira)

(Local e data) _____, ____ de _____ de 2021.

(representante legal com – nome e cargo)



**ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CUMPRIMENTO DE
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A Pessoa Jurídica/_____,
CNPJ nº _____, com sede em _____
_____(endereço completo), por intermédio de seu
representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº
10.520/2002 e para os fins do **PREGÃO nº 020/2021**, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os
requisitos de habilitação exigidos no Edital.

_____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do representante legal(nome e número da
identidade)

**Obs.: Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, após a abertura da sessão, antes da sessão de
lances, separadamente dos envelopes (Proposta de Preço e Habilitação) exigidos nesta licitação.**

ANEXO VIII – MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA CONSOLIDADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 01 – CAPAS E PASTAS					
1	CAPA PARA PRONTUÁRIO - CONFECCIONADO EM PAPEL 180G. A IMPRESSÃO DA LOGOMARCA E DEMAIS LETRAS SERÃO EM UMA TONALIDADE. DEVERÁ MEDIR 35 X 26 CM MODELOS E COR A DEFINIR. ARTE PERSONALIZADA DIRETAMENTE NA PASTA CAPA, INCLUINDO A PRODUÇÃO DA ARTE PERSONALIZADA A SER DEFINIDO PELA INSTITUIÇÃO.	UND	400		
2	CAPA PARA PROCESSO- CONFECCIONADO EM PAPEL 180G – PESO 60 NA COR BRANCA. A IMPRESSÃO DA LOGOMARCA E DEMAIS LETRAS SERÃO 1 COR. TAMANHO 30X22CM.	UND	200		
3	CAPA PARA PROCESSO CLASSIFICADOR– 34,5X23,5, PAPEL 290G/M ² - COR A DEFINIR – PERSONALIZADO UMA COR – ARTE DEFINIDA E FORNECIDA PELA CONTRATANTE.	UND	1000		
4	PASTA PARA EVENTO EM PAPEL CARTÃO 275G COM BOLSA, TAMANHO APROXIMADAMENTE ABERTA: 45CM X 32CM. COM IMPRESSÃO DA ARTE PERSONALIZADA DIRETAMENTE NA PASTA (CAPA E CONTRACAPA), INCLUINDO A PRODUÇÃO DA ARTE PERSONALIZADA A SER DEFINIDO PELA INSTITUIÇÃO.	UND	850		
5	PASTA PARA EVENTO, EM PAPEL, MODELO CANGURU - PASTA (MODELO CANGURU), PAPEL COUCHÊ BRILHO 300G/M ² , TAMANHO ABERTA 48 X 33,5 CM, COR: 4/0; BOLSA: PAPEL COUCHÊ BRILHO 300G/M ² , TAMANHO 15 X 23 CM, COR 4/0; ACABAMENTO: REFILE, DOBRA, CORTE COM FACA PERSONALIZADA, VINCO PLASTIFICAÇÃO BRILHO NA FRENTE, MONTAGEM DE BOLSAS. INCLUINDO A ARTE PERSONALIZADA A SER DEFINIDO PELA INSTITUIÇÃO.	UND	700		
6	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO DUPLEX. TAMANHO APROXIMADO 32CM X 22CM. COR BRANCA. GRAMATURA: 150G/M ² .	UND	500		
VALOR TOTAL DO LOTE:					
LOTE 2 - BLOCOS, FICHAS E FORMULÁRIOS					



7	BLOCOS COM 100 FOLHAS 10X21 PARA PLANEJAMENTO FAMILIAR	BLC	50		
8	BLOCOS COM 100 FOLHAS 14X10,5 PARA CONTROLE DE MEDICAÇÃO ESPECIAL	BLC	50		
9	BLOCOS COM 100 FOLHAS 15X21 PARA ATESTADO MÉDICO	BLC	60		
10	BLOCOS COM 100 FOLHAS 15X21 PARA RECEITUÁRIO ESPECIAL	BLC	500		
11	BLOCOS COM 100 FOLHAS 15X21 PARA RECEITUÁRIO SIMPLES	BLC	600		
12	BLOCOS COM 100 FOLHAS 15X21 PARA REQUERIMENTO DE JUSTIFICATIVA	BLC	50		
13	BLOCOS COM 100 FOLHAS 15X21 PARA REQUISIÇÃO DE EXAMES	BLC	100		
14	BLOCOS COM 20 FOLHAS 22X8 PARA RECEITUÁRIO AZUL – CONTROLE ESPECIAL COM SEGUNDA VIA AZUL E PRIMEIRA VIA BRANCA.	BLC	1000		
15	BLOCOS COM 100 FOLHAS A4 - FORMULÁRIO IMPRESSO A4 FRENTE E VERSO – FORMULÁRIO IMPRESSO DUAS FACES – UMA COR	BLC	50		
16	BLOCOS COM 100 FOLHAS A4 - FORMULÁRIO IMPRESSO A4 FRENTE – FORMULÁRIO IMPRESSO UMA FACE – UMA COR	BLC	50		
17	BLOCOS COM 100 FOLHAS - MEIO A4 – 15X21- FORMULÁRIO IMPRESSO A4 FRENTE – FORMULÁRIO IMPRESSO UMA FACE – UMA COR	BLC	45		
18	BLOCOS COM 100 FOLHAS DE FICHAS DIVERSAS - EM PAPEL A4 FRENTE – UMA COR	BLC	55		
19	BLOCOS COM 100 FOLHAS DE FICHAS DIVERSAS EM PAPEL A4 FRENTE E VERSO - UMA COR	BLC	55		
20	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO 21X29,7CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFF-SET 180G, FRENTE E VERSO.	UND	600		
21	FICHA INDIVIDUAL RELATÓRIO CONCLUSIVO - 21X29,7CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFF SET 180G, FRENTE E VERSO.	UND	1000		



22	REQUERIMENTO DE MATRÍCULA 31,5X22,5CM, ABERTO 31,5X45CM, CORES EM OFFSET 75G	UND	1000		
VALOR TOTAL DO LOTE:					
LOTE 3 - BANNER, CARTAZES, FOLDERS E PANFLETOS					
23	BANNER EM PAPEL COUCHÊ – BANNER DE PAPEL, CALCULADO POR M ² , IMPRESSÃO EM POLICROMIA, ACABAMENTOS: TUBETES NAS PARTES	M2	60		
Espec: INFERIORES E SUPERIORES, COM CORDÃO, INCLUÍDO A ARTE PERSONALIZADA A SER DEFINIDO PELA INSTITUIÇÃO E REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA.					
24	CARTAZ 420X297MM - CARTAZES: TAMANHO 420 X 297MM, PAPEL COUCHÊ 180G, PROGRAMAÇÃO VISUAL EM POLICROMIA E REALIZADA PELA EMPRESADA CONTRATADA	UND	100		
25	CARTAZ 420X594MM - CARTAZES: TAMANHO 420 X 594MM, PAPEL COUCHÊ 180G, PROGRAMAÇÃO VISUAL EM POLICROMIA, INCLUINDO A ARTE PERSONALIZADA A SER DEFINIDO PELA INSTITUIÇÃO E REALIZADA PELA EMPRESADA CONTRATADA	UND	100		
26	FOLDER 2 DOBRAS PAPEL COUCHÊ - FOLDER TAMANHO 210 X 297MM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO COM 2 DOBRAS, PAPEL COUCHÊ 170 GRAMAS, IMPRESSÃO POLICROMIA, INCLUINDO A PRODUÇÃO DA ARTE PERSONALIZADA A SER DEFINIDO PELA INSTITUIÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA.	UND	2400		
27	FOLDER 3 DOBRAS PAPEL COUCHÊ - FOLDER TAMANHO 210 X 297MM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO COM 3 DOBRAS, PAPEL COUCHÊ 170 GRAMAS, IMPRESSÃO POLICROMIA, INCLUINDO A ARTE PERSONALIZADA A SER DEFINIDO PELA INSTITUIÇÃO.	UND	400		
28	PANFLETO EM PAPEL COUCHÊ 15X21CM - PANFLETO, EM PAPEL COUCHÊ LISO 120 GRAMAS COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO EM POLICROMIA, TAMANHO 15 X 21 CM, INCLUINDO A PRODUÇÃO DA ARTE PERSONALIZADA A SER DEFINIDO PELA INSTITUIÇÃO.	UND	4100		
VALOR TOTAL DO LOTE:					
LOTE 4 – CARTEIRAS, CADERNETAS, CARTILHAS, LIVRETOS E REVISTA					



29	CARTEIRA DA GESTANTE EM DUAS DOBRAS PAPEL PESO 60 FRENTE E VERSO, INCLUÍDO A PRODUÇÃO DA ARTE PERSONALIZADA A SER DEFINIDA PELA INSTITUIÇÃO E REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA.	UND	100		
30	CADERNETA DA GESTANTE CONTENDO 31 FOLHAS, COLORIDA, MODELO FORNECIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	300		
31	CADERNETA DE VACINA ADULTO FRENTE E VERSO, COMPRIMENTO: 20CM, ALTURA: 07 CM.	UND	300		
32	CADERNETA DE VACINA DA CRIANÇA MASCULINO E FEMININA 96 PÁGINAS, MODELO FORNECIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	300		
33	CADERNETA DE VACINA DO IDOSO 55 PÁGINAS, MODELO FORNECIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	250		
34	CARTILHA COM 20 PÁGINAS 15X20 CM FECHADA, MIOLO PAPEL CUCHÊ 150 GR, 4X4 COR CADA PAPEL CUCHÊ 250 GR, 4X4 CORES, MODELOS	UND	270		
35	LIVRO/PRONTUÁRIO SUAS FORMATO: 21 X 29,7 CM NÚMERO DE PÁGINAS: 60, CAPA: PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G – 4X4 CORES, MIOLO: PAPEL AP 90G – 4/4 CORES, ACABAMENTO: CANOA, 2 GRAMPOS, FACA DE CORTE ESPECIAL, VERNIZ DE PROTEÇÃO.	UND	80		
36	LIVRETO BÁSICO TIPO 1, ACABAMENTO GRAMPEADO - CAPA: 15X20, 4X0 CORES, EM PAPEL COUCHÊ LISO BRILHOSO 150G. MIOLO: 25 PÁGS, 10X15CM, 1X1 CORES, EM PAPEL COUCHÊ LISO BRILHOSO 90G.	UND	700		
37	LIVRETO BÁSICO TIPO 2, ACABAMENTO GRAMPEADO CAPA: 15X20, 4X0 CORES, EM PAPEL COUCHÊ LISO BRILHOSO 150G. MIOLO: 50 PÁGS, 10X15CM, 1X1 CORES, EM PAPEL COUCHÊ LISO BRILHOSO 90G.	UND	300		
38	LIVRO. CAPA: 30 X 60 CM, 4 X 0 CORES COM VERNIZ LOCALIZADO, PAPEL COUCHÊ BRILHO LD 170 G. MIOLO: 120 PÁGINAS, 21 X 29,7 CM, 4 X 4 CORES, PAPEL COUCHÊ FOSCO LD 150 G. LOMBADA: 9 MM, DOBRADO, COLADO A QUENTE	UND	140		
39	REVISTA - FORMATO: FECHADO 21 X 28 CM, ABERTO 42 X 28 CM. MÁXIMO: 24 PÁGINAS (20 PÁGINAS DE MIOLO - 04 PÁGINAS CAPA E	UND	500		

	CONTRACAPA). CORES: 4 (QUATRO) CORES (POLICROMIA) FRENTE E VERSO EM TODAS AS PÁGINAS (CAPA E MIOLO). PAPEL: MIOLO: COUCHÊ FOSCO, REVESTIDO NOS DOIS LADOS, COM 90 G. CAPA E CONTRACAPA: COUCHÊ FOSCO, REVESTIDO NOS DOIS LADOS, COM 210 G E LAMINAÇÃO ESPECIAL (FOSCA). ACABAMENTO: REFILADO, COM DOIS GRAMPOS, CANOA. LAMINAÇÃO FOSCA NA CAPA E CONTRACAPA. SISTEMA OFFSET.				
VALOR TOTAL DO LOTE:					
LOTE 5 – CARNÊS					
40	CARNÊ DE IPTU; COMPOSTO POR ATÉ 07 (SETE) FOLHAS, IMPRESSÃO, MONTAGEM, SERRILHA, GRAMPO, LOMBAGEM, COM CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO FEBRABAN, ENVELOPAMENTO. ESPECIFICAÇÃO: 05 LÂMINAS INTERNAS COM CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO FEBRABAN - EM PAPEL BRANCO 75G, TODAS COM IMPRESSÃO A LASER EM PRETO EM APENAS UMA FACE DAS LÂMINAS, FORMATO 74,25 MM X 210 MM - FORMATO 99 MM X 210 MM (3 LÂMINAS POR FOLHA A-4) - 02 LÂMINAS EXTERNAS (CAPA/CONTRA CAPA), PAPEL DE 90 G, IMPRESSÃO A LASER EM CORES, 1 FACE – FORMATO 99 MM X 210 MM (3 LÂMINAS POR FOLHA A-4) TAMANHO 21CM X 7,5, COM RECORTE 9 CM X 3,5 CM NA CAPA.	UND	3500		
VALOR TOTAL DO LOTE:					
LOTE 6 – CALENDÁRIOS, CERTIFICADOS, CONVITES ...					
41	CALENDÁRIO DE PAREDE – PAPEL 300G – IMPRESSÃO DIGITAL – 4X0 TAMANHO 210X297MM COM LAMINAÇÃO FOSCA.	UND	200		
42	CCARTÃO ESTILO VISITA PAPEL COUCHÊ - CARTÃO DE VISITA: TAMANHO 85X55MM, IMPRESSÃO POLICROMIA, PAPEL COUCHÊ FOSCO 230GR, INCLUINDO A ARTE PERSONALIZADA A SER DEFINIDO PELA INSTITUIÇÃO.	UND	400		
43	CERTIFICADO EM PAPEL FOTO PESO 180G, TAMANHO A4 (21,0 x 29,7 CM). 4X1 CORES	UND	950		
44	CERTIFICADO EM PAPEL FOTO PESO 230G, TAMANHO A4. INCLUINDO A ARTE PERSONALIZADA A PRODUÇÃO DA SER DEFINIDO	UND	900		



	PELA INSTITUIÇÃO E REALIZADA PELA EMPRESADA CONTRATADA.				
45	CERTIFICADO EM PAPEL FOTO PESO 230G, TAMANHO A5. INCLUINDO A ARTE PERSONALIZADA A PRODUÇÃO DA SER DEFINIDO PELA INSTITUIÇÃO E REALIZADA PELA EMPRESADA CONTRATADA.	UND	480		
46	CONVITE 01 - EM PAPEL FOTOGRÁFICO, TAMANHO 21 CM X 15 CM, INCLUÍDO A ARTE PERSONALIZADA A SER DEFINIDA PELA INSTITUIÇÃO E REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA. APRESENTAR AMOSTRA.	UND	650		
47	CONVITE 02 – FORMATO A4 (21,0 × 29,7 CM), ABERTO, 4 X 4 CORES, COM 01 DOBRA, PAPEL CUCHÊ FOSCO 230 G, COM ENVELOPE BRANCO LISO. INCLUINDO A ARTE PERSONALIZADA A PRODUÇÃO DA SER DEFINIDO PELA INSTITUIÇÃO E REALIZADA PELA EMPRESADA CONTRATADA.	UND	650		
48	CONVITE 03 – FORMATO A5 (14,8 × 21,0 CM), 4 X 0 CORES, PAPEL CUCHÊ FOSCO, 220 G COM ENVELOPE LISO COLORSET. INCLUINDO A ARTE PERSONALIZADA A PRODUÇÃO DA SER DEFINIDO PELA INSTITUIÇÃO E REALIZADA PELA EMPRESADA CONTRATADA.	UND	650		
49	CONVITE 04 – FORMATO A5 (14,8 × 21,0 CM), 4 X 0 CORES, PAPEL CUCHÊ FOSCO, 220 G COM UMA ÁREA DESTACÁVEL DE 4 CM. INCLUINDO A ARTE PERSONALIZADA A PRODUÇÃO DA SER DEFINIDO PELA INSTITUIÇÃO E REALIZADA PELA EMPRESADA CONTRATADA.	UND	650		
50	CRACHÁ EM PAPEL CUCHÊ 300G TAM: 10 X 15 COM IMPRESSÃO COM VERNIZ DE PROTEÇÃO. INCLUÍDO A PRODUÇÃO DA ARTE PERSONALIZADA A SER DEFINIDA PELA INSTITUIÇÃO E REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA.	UND	700		
51	LEQUES EM PAPEL COCHE 300G, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, 4X4, MEDINDO 26X19 CM, VERNIZ DE PROTEÇÃO EM UM DOS LADOS E FOSCO NO OUTRO. INCLUÍDO A PRODUÇÃO DA ARTE PERSONALIZADA A SER DEFINIDA PELA INSTITUIÇÃO E REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA.	UND	500		



52	MARCADOR DE PÁGINAS, PAPEL CUCHÊ FOSCO 180 G, NAS DIMENSÕES 21 X 15 CM, 4 X 4 CORES.	UND	850		
VALOR TOTAL DO LOTE:					
LOTE 7 – AGENDAS E BLOCOS PERSONALIZADOS					
53	AGENDA DIÁRIA PERSONALIZADA – CAPA E CONTRACAPA DURA COM VERNIZ IMPRESSÃO 4X0, DIMENSÕES 143 MM X 210 MM, ENCADERNAÇÃO COM ESPIRAL DUPLO OU ACABAMENTO WIRE-O, PÁGINA INICIAL COM DADOS PESSOAIS, MIOLO NÃO PERSONALIZÁVEL COM UMA PÁGINA PARA CADA IA ÚTIL DA SEMANA E UMA ÚNICA PÁGINA PARA SÁBADO E DOMINGO, PÁGINAS PARA O PLANEJAMENTO DO ANO, ESPAÇO PARA INFORMAÇÕES PESSOAIS E CALENDÁRIO, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFF-SET 63G/M ² ;; AGENDA ANUAL, INCLUÍDO A PRODUÇÃO DA ARTE PERSONALIZADA PARA CAPA, CONTRACAPA E PÁGINAS DE IDENTIFICAÇÃO DO MÊS, A SER DEFINIDA PELA INSTITUIÇÃO E REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA.	UND	240		
54	BLOCO DE ANOTAÇÕES – PERSONALIZADO - BLOCOS DE ANOTAÇÃO/RASCUNHO - GRANDE CALCULADO POR FOLHA, 75G/M2, PAUTADO NO TAMANHO 155 X 220 MM, IMPRESSÃO 1X0 CORES EM TODAS AS FOLHAS. CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL COUCHÊ 180G 4X0 CORES, ESPIRAL. ACABAMENTO WIRE-O NA PARTE SUPERIOR (ANÉIS DUPLOS), INCLUINDO A PRODUÇÃO DA ARTE PERSONALIZADA A SER DEFINIDO PELA INSTITUIÇÃO E REALIZADA PELA EMPRESADA CONTRATADA, BLOCO COM NO MÍNIMO 35 FOLHAS.	UND	350		
55	BLOCO DE ANOTAÇÕES – PERSONALIZADO BLOCO DE ANOTAÇÃO COM LINHAS, (13,5X8,5 CM). IMPRESSÃO 1X0 CORES EM TODAS AS FOLHAS. CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL COUCHÊ 180G 4X0 CORES, ESPIRAL. ACABAMENTO WIRE-O NA PARTE LATERAL (ANÉIS DUPLOS), INCLUINDO A PRODUÇÃO DA ARTE PERSONALIZADA A SER DEFINIDO PELA INSTITUIÇÃO E REALIZADA PELA EMPRESADA CONTRATADA, BLOCO COM 48 FOLHAS.	UND	230		



56	BLOCO DE ANOTAÇÕES – PERSONALIZADO BLOCO DE ANOTAÇÃO SEM LINHAS, (11 X 8 CM) IMPRESSÃO 1X0 CORES EM TODAS AS FOLHAS. CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL COUCHÊ 180G 4X0 CORES, ESPIRAL. ACABAMENTO WIRE-O NA PARTE SUPERIOR (ANÉIS DUPLOS), INCLUINDO A PRODUÇÃO DA ARTE PERSONALIZADA A SER DEFINIDO PELA INSTITUIÇÃO E REALIZADA PELA EMPRESADA CONTRATADA, BLOCO COM 48 FOLHAS.	UND	500		
VALOR TOTAL DO LOTE:					
LOTE 8 – ADESIVOS					
57	ADESIVO MICROPERFURADO - IMPRESSÃO: POLICROMIA; COM RECORTE, ACABAMENTO: APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA; INCLUÍDO A ARTE PERSONALIZADA A SER DEFINIDO PELA INSTITUIÇÃO E REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA, COM APLICAÇÃO.	M2	45		
58	ADESIVO MICROPERFURADO - PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIE RETA, IMPRESSÃO DIGITAL PARA USO EM ÁREA INTERNA E EXTERNA, PROTEÇÃO UV CONTRA RAIOS SOLARES, INCLUÍDO A ARTE PERSONALIZADA A SER DEFINIDO PELA INSTITUIÇÃO E REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA, COM APLICAÇÃO	M2	45		
59	ADESIVO PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIE RETA, IMPRESSÃO DIGITAL EM VINIL ADESIVO PARA USO EM ÁREA INTERNA E EXTERNA, PROTEÇÃO UV CONTRA RAIOS SOLARES, INCLUÍDO A ARTE PERSONALIZADA A SER DEFINIDO PELA INSTITUIÇÃO E REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA, COM APLICAÇÃO.	M2	45		
60	ADESIVO JATEADO PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIE RETA, IMPRESSÃO DIGITAL PARA USO EM ÁREA INTERNA E EXTERNA, PROTEÇÃO 40UV CONTRA RAIOS SOLARES, INCLUÍDO A ARTE PERSONALIZADA A SER DEFINIDO PELA INSTITUIÇÃO E REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA, COM APLICAÇÃO.	M2	16		
61	ADESIVO EM VINIL BRILHOSO – ADESIVO EM VINIL BRILHOSO, IMPRESSÃO: POLICROMIA; COM RECORTE, ACABAMENTO: APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA; INCLUÍDO A ARTE PERSONALIZADA A SER	M2	365		



	DEFINIDO PELA INSTITUIÇÃO E REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA.				
VALOR TOTAL DO LOTE:					
LOTE 09 – PRODUTO/SERVIÇOS EM LONA/PVC					
62	BANNER EM LONA 01 –, CALCULADO POR M ² , IMPRESSÃO EM POLICROMIA, ACABAMENTOS: TUBETES NAS PARTES INFERIORES E SUPERIORES, COM CORDÃO, INCLUÍDO A ARTE PERSONALIZADA A SER DEFINIDO PELA INSTITUIÇÃO E REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA.	M2	100		
63	BANNER EM LONA 02 – FORMATO 0,90 X 1,20 M, EM LONA, 4 X 0 CORES, IMPRESSÃO DIGITAL, ACABAMENTO EM CORDA E BASTÃO.	UND	65		
64	CRACHÁ EM PVC, POR TERMO DE IMPRESSÃO - CRACHÁ IMPRESSO EM IMPRESSORA DE TERMO TRANSFERÊNCIA DIRETA NO PVC, SEM LIMITES DE CORES, COM DADOS VARIÁVEIS: NOME, FOTO, FUNÇÃO E SETOR, DIMENSÕES APROXIMADAS 8,5 MM X 5,4 MM. COM CORDÃO: MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 15 MM E 85CM, PERSONALIZADO COM INFORMAÇÕES OU SIGLA DA SECRETARIA, MATERIAL DO CORDÃO EM POLIÉSTER ACETINADO. INCLUÍDO A ARTE PERSONALIZADA A SER DEFINIDA PELA INSTITUIÇÃO E REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA.	UND	100		
65	FAIXA EM LONA – CALCULADO POR M ² , IMPRESSÃO EM POLICROMIA, ACABAMENTOS: TUBETES NAS PARTES INFERIORES E SUPERIORES, COM CORDÃO, INCLUÍDO A ARTE PERSONALIZADA A SER DEFINIDO PELA INSTITUIÇÃO E REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA.	M2	120		
66	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM LONA MEDINDO 2,80 X 0,80 CM COM ESTRUTURA EM METALON. INCLUÍDO A PRODUÇÃO DA ARTE PERSONALIZADA A SER DEFINIDA PELA INSTITUIÇÃO E REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA	UND	35		



67	PLACA/FAIXA - IMPRESSÃO DE LONA PVC, MICROPERFURADA 350 G, 4 X 0, IMPRESSÃO DIGITAL, ACABAMENTO EM ILHÓS E CORDA, COM INSTALAÇÃO	M2	80		
68	PLACA EM PVC EXPANDIDO 21 X 29 CM, ESPESSURA 2 MM, COM IMPRESSÃO DIGITAL, ACABAMENTO CORTE RETO COM FITA DUPLA FACE	UND	140		
69	PLACA EM PVC EXPANDIDO 15 X 40 CM, ESPESSURA 2 MM, COM IMPRESSÃO DIGITAL, ACABAMENTO CORTE RETO COM FITA DUPLA FACE.	UND	365		
70	PAINEL EM PVC EXPANDIDO, ESPESSURA DE 5 MM COM IMPRESSÃO DIGITAL, ACABAMENTO CORTE RETO. COM INSTALAÇÃO. FIXAÇÃO POR FITA OU PARAFUSO CONFORME NECESSIDADES DO LOCAL.	M2	80		
VALOR TOTAL DO LOTE:					
LOTE 10 – PRODUTO/SERVIÇOS EM RAFIA					
71	FAIXA EM RAFIA – CALCULADA POR M ² COM ACABAMENTO DE TUBETES NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR	M2	90		
VALOR TOTAL DO LOTE:					
LOTE 11 – PRODUTO/SERVIÇOS EM ACRÍLICO					
72	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO, 30CM DE COMPRIMENTO E 20CM DE LARGURA, INCLUINDO A ARTE A SER DEFINIDO PELA INSTITUIÇÃO	UND	75		
73	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO, 49CM DE COMPRIMENTO E 32CM DE LARGURA. INCLUINDO A ARTE A SER DEFINIDO PELA INSTITUIÇÃO	UND	75		
74	COMENDA TIPO TROFÉU EM ACRÍLICO ADESIVADA, TAM: ABSOLUTO DE 20X15CM, (BASE DE 20X11CM E PARTE SUPERIOR DE 15X25CM), INCLUÍDO A PRODUÇÃO DA ARTE PERSONALIZADA A SER DEFINIDA PELA INSTITUIÇÃO E REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA.	UND	275		



75	PORTA RETRATO EM ACRÍLICO, MEDINDO: 15 X 21 CM.	UND	320		
VALOR TOTAL DO LOTE:					
LOTE 12 – PRODUTO/SERVIÇOS EM MDF					
76	COMENDA TIPO TROFÉU EM MDF ADESIVADA 20 X 30 CM, INCLUÍDO A PRODUÇÃO DA ARTE PERSONALIZADA A SER DEFINIDA PELA INSTITUIÇÃO E REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA.	UND	250		
77	PORTA RETRATO EM MDF – MEDINDO 15 X 21 CM.	UND	230		
VALOR TOTAL DO LOTE:					
LOTE 13 – PERSONALIZADOS DIVERSOS					
78	BOTON PADRÃO AMERICANO: TAMANHO 4,5 CM, IMPRESSÃO A LASER EM ALTA RESOLUÇÃO, LAMINADO COM PELÍCULA BRILHANTE, PRENDEDOR TIPO ALFINETE NA PARTE DE TRÁS, IDEAL PARA FIXAR EM BOLSAS E ROUPAS. DIMENSÕES: 4,5 CM X 03 CM X 4,5 CM. A ARTE DEVE SER PERSONALIZADA CONFORME AS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO E REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA.	UND	180		
79	COPO PERSONALIZADO - MATERIAL: ACRÍLICO, LISO E ESTAMPADO, VOLUME: 350 ML, ALTURA: 15.00 CM LARGURA: 58.00 CM COMPRIMENTO: 57.00 CM PESO: 50 G.	UND	900		
80	CANECA PERSONALIZADA, MATERIAL: PORCELANA, ESTAMPADA POR: SUBLIMAÇÃO, ALTURA: 9,5CM, DIÂMETRO: 26CM, VOLUME: 325ML, PESO: 190G.	UND	330		
81	IMÃ PARA GELADEIRA FEITO EM PAPEL FOTOGRÁFICO COM VERSO 100% IMANTADO. TAMANHO: 10CM X 7CM DE IMPRESSÃO, COM ALTA RESOLUÇÃO E FORTE ADERÊNCIA.	UND	200		
VALOR TOTAL DO LOTE:					
LOTE 14 – CARIMBOS					



82	CARIMBO AUTOMÁTICO: CARIMBO DE TEXTO AUTOENTINTADO 4911, MEDINDO 38MM X 16MM, OU SIMILAR – COMPLETO	UND	70		
83	CARIMBO AUTOMÁTICO: CARIMBO DE TEXTO AUTOENTINTADO 4912, MEDINDO 47MM X 18MM, OU SIMILAR – COMPLETO.	UND	40		
84	CARIMBO AUTOMÁTICO: CARIMBO DE TEXTO AUTOENTINTADO 4913, MEDINDO 58MM X 22MM, OU SIMILAR – COMPLETO.	UND	25		
85	CARIMBO AUTOMÁTICO: CARIMBO DE TEXTO AUTOENTINTADO 4915, MEDINDO 69MM X 24MM, OU SIMILAR – COMPLETO	UND	15		
86	CARIMBO AUTOMÁTICO: CARIMBO DE TEXTO AUTOENTINTADO 4924, MEDINDO 39MM X 39MM, OU SIMILAR – COMPLETO	UND	15		
87	CARIMBO AUTOMÁTICO: CARIMBO DE TEXTO AUTOENTINTADO 4926, MEDINDO 75MM X 38MM, OU SIMILAR – COMPLETO	UND	15		
88	CARIMBO AUTOMÁTICO: CARIMBO DE TEXTO AUTOENTINTADO R-30, MEDINDO 29MM DE DIÂMETRO OU SIMILAR – COMPLETO	UND	20		
VALOR TOTAL DO LOTE:					
LOTE 15 – ADESIVAGEM TIPO PLOTAGEM – ENVELOPAMENTO DE VEÍCULOS					
89	PLOTAGEM - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ENVELOPAMENTO /PLOTAGEM DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO, SUVs, VANS, CAMINHONETES CABINE SIMPLES E DUPLAS, CAMINHÕES BAÚ, E CAMINHÕES DE LIXO. COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO, RESOLUÇÃO 1440DPI (VALOR DO M ² , COM ADESIVO E APLICAÇÃO). PRODUÇÃO EM TAMANHOS VARIADOS PROPORCIONAIS AO TAMANHO DO VEÍCULO, CONFORME MODELO/ARTE FORNECIDA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	M2	250		
90	REMOÇÃO DE PLOTAGEM, ENVELOPAMENTO E COMUNICAÇÃO VISUAL DO TIPO ADESIVO E COLA NOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL	M2	100		
VALOR TOTAL DO LOTE:					
LOTE 16 – BOLSAS EM GERAL					



91	BOLSA - UNISSEX PREFERENCIALMENTE NA COR PRETA, COM ZÍPER, BOLSO INTERNO E DIVISÓRIA PARA NOOTBOOK - COMPOSIÇÃO DO TECIDO: MATERIAL EM LONA 100% ALGODÃO NATURAL PRETO, COM ALÇA AJUSTÁVEL; TIPO DE USO OMBRO E TRANSVERSAL; MEDIDAS APROXIMADAS: 12CMX39CMX29CM; SERIGRAFIA: GRAVAÇÃO EM SERIGRAFIA ESTAMPADA. INCLUÍDO A PRODUÇÃO DA ARTE PERSONALIZADA A SER DEFINIDA PELA INSTITUIÇÃO E REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA	UND	225		
92	BOLSA - UNISSEX FEITA EM LONA CRUA 100% ALGODÃO, COM ALÇA DE OMBRO E COM AS SEGUINTE MEDIDAS APROXIMADAS: 10CM DE LARGURA, 40CM DE ALTURA E 33CM DE COMPRIMENTO. COM UM BOTÃO IMÃ PARA FECHA A BOLSA. DENTRO DA BOLSA UM PEQUENO BOLSO COM AS MEDIDAS APROXIMADAS DE 15X15. INCLUÍDO A PRODUÇÃO DA ARTE PARA SER APLICADA NO MATERIAL DA BOLSA. A ARTE DEVE SER PERSONALIZADA CONFORME AS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO E REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA.	UND	190		
93	BOLSA PARA GESTANTE 38X28X18CM POLIÉSTER 600 100% POLIÉSTER ABERTURA SUPERIOR COM ZÍPER N.º 06, DUAS ALÇAS DE MÃO E UMA ALÇA TIRA COLO EM POLIPROPILENO. UM BOLSO FRONTAL EM ZÍPER N.º 06. DOIS BOLSOS LATERAIS EM TELA.	UND	150		
94	BOLSA ECOBAG G – COM ZÍPER MATERIAL DE NYLON 600, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ALÇAS LATERAL.	UND	570		
95	MOCHILA TIPO SACO 44X35CM (AXL) TACTEL FECHAMENTO COM CADARÇO BOLSO COM FECHAMENTO ZÍPER NA FRENTE, CORES A COMBINAR. ACABAMENTO INTERNO. PERSONALIZADA COM O LOGOTIPO DO MUNICÍPIO OU COM ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE, PODENDO SER UTILIZADA ATÉ 10 CORES DIFERENTES NO LOGOTIPO.	UND	120		
96	NECESSAIRE EM NYLON 600 COM ALÇA, TIPO PORTA LÁPIS 20CM DE COMPRIMENTO POR 13 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. A	UND	950		



	PRODUÇÃO DA ARTE PERSONALIZADA A SER DEFINIDO PELA INSTITUIÇÃO.				
97	NECESSAIRE EM NYLON 600 COM ALÇA, TIPO PORTA LÁPIS, 18CM DE COMPRIMENTO POR 15CM DE ALTURA E 10CM DE LARGURA, INCLUINDO A ARTE PERSONALIZADA A SER DEFINIDO PELA INSTITUIÇÃO.	UND	750		
98	PASTA PERSONALIZADA PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE 39X29X12CM (CXAXP) PASTA CONFECCIONADA EM POLIÉSTER 900 IMPERMEÁVEIS EXTREMAMENTE RESISTENTE. COM DUAS REPARTIÇÕES GRANDES COM FECHAMENTO EM ZÍPER NÚMERO 8. UM BOLSO FRONTAL CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL, MEDINDO C30CM X A22CM X P3CM COM PORTA UTENSÍLIOS (CELULAR, CANETA, ETC), FECHAMENTO COM ZÍPER NÚMERO 8. DUAS ALÇAS DE MÃO, COM UMA ALÇA INFERIOR DE REFORÇO, CONFECCIONADAS COM CADARÇO DE POLIPROPILENO 40MM. UMA ALÇA LONGA TRANSVERSAL REMOVÍVEL COM OMBREIRA, CONFECCIONADA COM CADARÇO DE POLIPROPILENO 40MM, COM UM REGULADOR DE NÍQUEL, DOIS MOSQUETÕES E DUAS ARGOLAS DE NÍQUEL. TIPO DE PERSONALIZAÇÃO PARA ESTE PRODUTO: SERIGRAFIA, SUBLIMAÇÃO E IMPRESSÃO DIGITAL.	UND	100		
99	SACOLA EM NYLON - CONFECCIONADA EM NYLON 600, COM ALÇA DE MÃO E TIRACOLO. POSSUI BOLSO FRONTAL COM FECHAMENTO EM ZÍPER, DETALHE EM JUNTA E FECHAMENTO EM VIÉS GORGORÃO. MEDIDAS - M L - 0,38 A - 0,35 P - 0,20 LARGURA 0,38 M ALTURA 0,35M PROF 0,20M. INCLUINDO A ARTE COR: 4 X4 PERSONALIZADA A SER DEFINIDO PELA INSTITUIÇÃO	UND	290		
100	SACO PARA LIXO DE CARRO EM TNT, TAMANHO: 17 CM DE LARGURA POR 26 CM DE COMPRIMENTO, COM IMPRESSÃO. INCLUÍDO A PRODUÇÃO DA ARTE PERSONALIZADA A SER DEFINIDA PELA INSTITUIÇÃO E REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA.	UND	1000		
VALOR TOTAL DO LOTE:					



LOTE 17 – CAMISETAS					
101	CAMISA -GOLA POLO - SILK-SCREEN 4 CORES - GOLA POLO SEM PUNHO, RETILÍNEA, COSTURA DUPLA REFORÇADA NA GOLA E MANGAS, MODELOS MASCULINA, FEMININA E BABY LOOK, CONTENDO TRÊS BOTÕES, MALHA FRIA ANTI-PILLING (PV) EM POLIVISCOSE FIO LEVE COM 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, CORES A COMBINAR, ESTAMPA SILKADO FRENTE, NOS TAMANHOS DE PP AO EGG, ESTAMPA/TEXTO/COR DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA, COM CRIAÇÃO DE ARTE/LOGOTIPO E ESTAMPA POR PARTE DA CONTRATADA.	UND	150		
102	CAMISETA CAMPANHA/EVENTOS - GOLA SIMPLES RETILÍNEA, COSTURA DUPLA REFORÇADA NA GOLA E MANGAS, MODELOS MASCULINA, FEMININA E BABY LOOK, MALHA ANTI-PILLING (PV) EM POLIVISCOSE FIO LEVE COM 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA RIBANA REDONDA OU GOLA V A COMBINAR, CORES A COMBINAR, NOS TAMANHOS DE PP AO EGG, PERSONALIZAÇÃO SILKADO FRENTE - LOGOTIPO/TEXTO/ARTE E COR DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA, COM CRIAÇÃO DE ARTE/LOGOTIPO POR PARTE DA CONTRATADA.	UND	270		
103	CAMISETA CAMPANHA/EVENTOS GOLA SIMPLES RETILÍNEA, COSTURA DUPLA REFORÇADA NA GOLA E MANGAS, MODELOS MASCULINA, FEMININA E BABY LOOK, MALHA ANTI-PILLING (PV) EM POLIVISCOSE FIO LEVE COM 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA RIBANA REDONDA OU GOLA V, A COMBINAR, CORES A COMBINAR, NOS TAMANHOS DE PP AO EGG, PERSONALIZAÇÃO SUBLIMAÇÃO TOTAL - LOGOTIPO/TEXTO/ARTE E DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA, COM CRIAÇÃO DE ARTE/LOGOTIPO POR PARTE DA CONTRATADA.	UND	190		



104	CAMISETA CAMPANHA/EVENTOS GOLA SIMPLES RETILÍNEA, COSTURA DUPLA REFORÇADA NA GOLA E MANGAS, MODELOS MASCULINA, FEMININA E BABY LOOK, MALHA ANTI-PILLING (PV) EM POLIVISCOSE FIO LEVE COM 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE , GOLA RIBANA REDONDA OU GOLA V, A COMBINAR, CORES A COMBINAR, NOS TAMANHOS DE PP AO EGG, PERSONALIZAÇÃO SUBLIMAÇÃO PARCIAL – (DE ATÉ 15 X 21CM), LOGOTIPO/TEXTO/ARTE EM POLICROMIA DA PROGRAMAÇÃO VISUAL DO EVENTO E OU DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA, COM CRIAÇÃO DE ARTE/LOGOTIPO POR PARTE DA CONTRATADA.	UND	1000		
105	CAMISETA CAMPANHA/EVENTOS - GOLA SIMPLES INFANTIL RETILÍNEA, COSTURA DUPLA REFORÇADA NA GOLA E MANGAS, MODELOS MASCULINA, FEMININA E BABY LOOK, MALHA ANTI-PILLING (PV) EM POLIVISCOSE FIO LEVE COM 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA RIBANA REDONDA OU GOLA V A COMBINAR, CORES A COMBINAR, NOS TAMANHOS DE 02 AOS 12 ANOS, PERSONALIZAÇÃO SILKADO FRENTE - LOGOTIPO/TEXTO/ARTE E COR DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA, COM CRIAÇÃO DE ARTE/LOGOTIPO POR PARTE DA CONTRATADA.	UND	300		
VALOR TOTAL DO LOTE:					
LOTE 18 – BONÉS					
106	BONÉ EM TECIDO DE MICRO FIBRA, CORES DIVERSAS, COM FORRO E BOTÃO, ABA REDONDA E GRAVADO SILKADO EM DOIS LUGARES, FRENTE, COSTA E OU LATERAL, FECHO COM VELCRO. PERSONALIZAÇÃO - LOGOTIPO/TEXTO/ARTE E COR DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA, COM CRIAÇÃO DE ARTE/LOGOTIPO POR PARTE DA CONTRATADA. (PRODUÇÃO EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE POR EVENTO REALIZADO), TAMANHO PODENDO VARIAR DE P A EGG.	UND	50		
107	BONÉ EM BRIM, COR A COMBINAR, COM FORRO E BOTÃO, ABA CURVA, EM UMA COR E ATRÁS FECHO COM VELCRO. GRAVAÇÃO: SILK FRONTAL- O TAMANHO PODERÁ VARIAR DE P A EGG, (LOGOTIPO/TEXTO/COR DE ACORDO COM A	UND	300		



	NECESSIDADE DA SECRETARIA, COM CRIAÇÃO DE ARTE/LOGOTIPO POR PARTE DA CONTRATADA).					
					VALOR TOTAL DO LOTE:	
					PREÇO TOTAL	

Valor Total da Proposta: R\$

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Data da Abertura:

Horário de Abertura:

Prazo de execução: Conforme Edital e Contrato.

OBS: Colocar Carimbo do CNPJ no verso

Data:

.....
Assinatura do Proponente